



Cartilha

Minha Igreja, Um Lugar Seguro para as Crianças

Organizadora: Terezinha Aparecida de Lima Candieiro
Colaboradora: Hellen Cristina Costa Alves

FICHA TÉCNICA

Organizadora:

Terezinha Candieiro

Colaboradora:

Hellen Cristina Costa Alves

Diagramação:

Eliene Bizerra

Capa:

Black Pearl Agência Digital

JUNTA DE MISSÕES MUNDIAIS

Diretor Executivo:

Pr. João Marcos Barreto Soares

Gerente de Missões:

Pr. Alexandre Peixoto

EQUIPE EXECUTIVA DO PEPE INTERNACIONAL:

Coordenação Geral do PEPE Internacional:

Terezinha Candieiro

Coordenação Continental PEPE Américas:

Carmen Lígia Andrade

Coordenação Regional PEPE América do Sul:

Rubén González

Coordenação Regional PEPE América Central, Norte e Caribe:

Gladyz Haydee Ortiz

Coordenação Continental PEPE África:

José Ricardo Nascimento

Coordenação Regional África Austral

David Fernando Panganhe

Coordenação Regional África Ocidental 1:

Christance Badiate

Coordenação Regional África Ocidental 2:

Fernando dos Santos



Cartilha MINHA IGREJA, UM LUGAR SEGURO PARA AS CRIANÇAS

**Organizadora: Terezinha Aparecida de Lima Candieiro
Colaboradora: Hellen Cristina Costa Alves**

PEPE Network

Sobre a obra:

Esta cartilha é baseada no “Manual de Orientações e práticas para a proteção das crianças nas igrejas” LEITCH, Christine e CANDIEIRO, Terezinha (2013). Foram mantidos vários conceitos e ideias, sendo feita uma atualização de dados, informações e ferramentas para as igrejas trabalharem a temática da proteção de maneira didática e prática, em direção a construção e implementação de uma política de proteção à criança e ao adolescente da instituição.

Sobre a organizadora:

Terezinha Aparecida de Lima Candieiro, mestre em Artes no Programa de Desenvolvimento Integral da Criança pelo Malaysia Baptist Theological Seminary; pós-graduada em Projetos Sociais – gestão e perspectivas pelo Centro Universitário Senac SP; licenciada em Pedagogia com especialização em Magistério e Orientação Educacional pelas Faculdades Campos Salles-SP; bacharel em Teologia com especialização em Educação Religiosa pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo; Capacitadora do Programa Claves Brasil de prevenção contra a violência sexual de crianças e adolescentes. Certificação Internacional PMD Pro – Project Management for Development Professionals. Atualmente é a coordenadora geral do PEPE Internacional da Junta de Missões Mundiais da Convenção Batista Brasileira.

Sobre a colaboradora:

Hellen Cristina Costa Alves - licenciada em Letras Português/Literatura pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro; pós-graduada em Literatura Infanto-Juvenil pela Universidade Federal Fluminense; bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Batista de Niterói; foi professora do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo por 16 anos tendo desenvolvido ali também a função de coordenadora pedagógica e agente de leitura. Atualmente é assessora pedagógica do PEPE Internacional da Junta de Missões Mundiais da Convenção Batista Brasileira.

INTRODUÇÃO	7
A REALIDADE DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM NÚMEROS	9
<i>A IGREJA COMO UMA VOZ A FAVOR DOS INDEFESOS</i>	11
<i>O COMPROMISSO DA IGREJA COM O REINO E AS IMPLICAÇÕES COM O TEMA DA VIOLÊNCIA</i>	11
<i>COMO CONSTRUIR UMA POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA PARA A IGREJA</i>	14
A) Ações importantes para a construção da PPCA.....	14
B) Roteiro para a elaboração da PPCA.....	15
APÊNDICES	23
<i>APÊNDICE I – RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PPCA</i>	25
<i>FERRAMENTA DE AUTOAVALIAÇÃO</i>	25
O GRÁFICO DA AUTOAVALIAÇÃO.....	28
<i>APÊNDICE II – PLANO DE AÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA PPCA</i>	29
AÇÕES	29
<i>APÊNDICE III – OFICINAS DE INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO</i>	30
1. <i>OFICINAS PARA LÍDERES DE MINISTÉRIOS, EDUCADORES, PROFESSORES, VOLUNTÁRIOS</i>	31
1.1 PORQUE AS CRIANÇAS PRECISAM SER PROTEGIDAS.....	31
TEXTO PARA REFLEXÃO INTRODUTÓRIA:	31
A proteção contra a violência e o desenvolvimento integral da criança – Parte 1	31
1.2 O QUE É A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA	35
TEXTO PARA REFLEXÃO INTRODUTÓRIA:	36
A proteção contra a violência e o desenvolvimento integral da criança – Parte 2	36
1.3 COMO DETECTAR E REAGIR A VIOLÊNCIA	41
TEXTO PARA REFLEXÃO INTRODUTÓRIA:	41
“Como a igreja pode proteger as crianças”	41
1. Saber identificar os tipos de violência.	41
2. Observar procedimentos básicos.....	42
3. Como agir ao suspeitar de um caso de abuso	44
4. Como lidar com uma criança que pode estar ferida.....	44
1.4 DESCONSTRUINDO AMBIENTES PROPÍCIOS AO ABUSO SEXUAL.....	47
TEXTO PARA REFLEXÃO:	47
A proteção contra a violência e o desenvolvimento integral da criança – Parte 3.....	47
2. <i>OFICINAS PARA AS CRIANÇAS</i>	53
2.1 MINHA IGREJA UM LUGAR SEGURO	53
2.2 MEU CORPO É ESPECIAL, COMO POSSO MANTÊ-LO SEGURO?	55
2.3 O QUE FAZER EM SITUAÇÃO DE PERIGO.....	59

TEXTO PARA REFLEXÃO:	59
Cartilha de Segurança contra a Pedofilia – Orientação às Crianças da Polícia Militar do Paraná.	59
2.4 A CRIANÇA POR DENTRO DE SEUS DIREITOS.....	63
TEXTO PARA REFLEXÃO:	63
Declaração Universal dos Direitos da Criança da ONU	63
3. OFICINAS PARA PAIS E/OU RESPONSÁVEIS	67
3.1 AMAR É PREVENIR E AGIR	67
TEXTO PARA REFLEXÃO:	67
Cartilha de Segurança sobre Pedofilia – Orientação aos Pais Polícia Militar e governo do Paraná.	67
3.2 TODA CRIANÇA PRECISA DE LIMITES, MAS TAMBÉM DE RESPEITO	73
TEXTO PARA REFLEXÃO:	74
Trechos do livro “Educar sem violência – criando filhos sem palmadas”	74
APÊNDICE IV – ESTUDO DE CASOS PARA REFLEXÃO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA	75
APÊNDICE V – TEMAS PARA DEBATE.....	76
APÊNDICE VI – INSTITUIÇÕES A SEREM CONTACTADAS EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA	
 -CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL	77
APÊNDICE VII - MODELOS DE DOCUMENTOS	78
1. Modelo de formulário para candidatos ao trabalho com crianças e adolescentes.....	78
2. Modelo de carta de confirmação de atividades em igreja anterior.	79
3. Modelo de documento de anuência e adesão da Política de Proteção à Criança da igreja.....	80
4. Modelo de ficha para o registro de incidentes ou denúncias.	81
5. Modelo de solicitação do consentimento dos pais/responsáveis para divulgação de imagens	82
6. Modelo de autorização para o transporte de crianças em carros particulares de pessoas da equipe	83
7. Modelo de autorização para aplicação de primeiros socorros e/ou tratamento médico para as crianças.....	84
8. Modelo de termo de parceria para a adesão da Política de Proteção à Criança da igreja.....	85
APÊNDICE VIII - POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA JUNTA DE	
 MISSÕES MUNDIAIS DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA.....	86
POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA JMM	87
ANEXO 1	95
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	96

INTRODUÇÃO

Um dos eixos de trabalho do Programa de Educação Pré-escolar (PEPE), tanto no Brasil como no exterior, é a proteção à criança contra qualquer forma de violência. Em nossa experiência e trabalho com igrejas e com crianças em situação de vulnerabilidade e risco social em diversas comunidades, nos sentimos comprometidos em promover a sensibilização e instrumentalização das igrejas locais em relação à proteção infantil.

As ações que realizamos para, com e pelas crianças são consequência de como as vemos: se como pessoas, como sujeitos de direitos ou meramente como objetos. Proporcionar um lugar seguro para as crianças está intimamente relacionado à concepção que temos a respeito delas.

De acordo com o documento da Convenção sobre os Direitos da Criança, em seu primeiro artigo, “criança é todo ser humano menor de 18 anos, salvo se nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo”. Na perspectiva de Jesus, ou seja, numa perspectiva bíblica, podemos afirmar que a criança é um ser humano integral, macho e fêmea, criada por Deus à Sua imagem, com valor e dignidade. Como seguidores de Jesus, defendemos os princípios de valorização e respeito à criança, em meio a uma sociedade que muitas vezes não compartilha desta visão. Jesus vê as crianças como pessoas dignas de um lugar especial na comunidade do povo de Deus. Por isto, proporcionar espaços e ambientes seguros também é responsabilidade da igreja.

São alarmantes os casos em que crianças e adolescentes se encontram vulneráveis e expostos a todo tipo de violência em todos os lugares. Reconhecemos que, infelizmente, há riscos de uma criança ser vítima de violência no ambiente de uma igreja. Muitas vezes, os líderes e responsáveis não sabem como agir, nem o que fazer. Não há protocolos claros sobre o caminho a seguir e quais pessoas e instituições devem ser acessadas. Não podemos esperar até acontecer um episódio de violência contra crianças para então agir, tentando remediar uma situação que causará muitos danos. A prevenção é o melhor caminho.

Para responder a essa necessidade, elaboramos esta cartilha para compartilhar com as igrejas/instituições os passos e principais ações para a construção de uma política de proteção à criança e ao adolescente (PPCA), como uma das ferramentas básicas de prevenção de violência no espaço institucional. Nossa referência é o Kit Um Lugar Seguro, produzido em português pela rede Mãos Dadas, 2011.

Com base no material de referência, a política de proteção à criança é um documento que contém diretrizes e ações que estabelecem como as crianças devem ser protegidas e auxilia na criação de um ambiente seguro e sadio, minimizando assim os riscos que podem ocorrer em seus espaços.

Esperamos que este seja mais um instrumento útil que contribua para a proteção de muitas crianças no Brasil e no mundo.

Terezinha Candieiro
Coordenação geral do PEPE Internacional

Os dados de diversas instituições oficiais nos mostram a dura realidade dos casos de violência contra crianças e adolescentes de maneira global, em todos os ambientes que eles frequentam.

Dados do UNICEF apontam que cerca de 80% dos casos de violência física são cometidos por parentes ou pessoas próximas que desempenham o papel de cuidadores. No caso de violência sexual, segundo a ONU, esse percentual sobe para 90%. Portanto, exatamente na família, onde a criança deveria ter um ambiente propício para o seu desenvolvimento saudável é que há contra ela a maior incidência de violações, inclusive de cunho físico e sexual.

A seguir alguns dados do UNICEF – Um rosto familiar: A violência na vida de crianças e adolescentes: Por <https://www.unicef.org> em 01/11/2017.

1. Disciplina violenta e exposição à violência doméstica durante a primeira infância

- Aproximadamente 300 milhões de crianças de 2 a 4 anos em todo o mundo (três em cada quatro) sofrem, regularmente, disciplina violenta por parte de seus cuidadores; 250 milhões (cerca de seis em cada dez) são punidas com castigos físicos.
- A exposição à disciplina violenta começa em uma idade ainda mais precoce para muitas crianças. Com base em dados de 30 países, seis em cada dez crianças entre 12 e 23 meses de idade são submetidas a uma disciplina violenta. Entre essas crianças muito pequenas, quase metade sofre castigo físico e uma proporção similar está exposta ao abuso verbal.
- Em todo o mundo, uma em cada quatro crianças menores de 5 anos (ou 176 milhões) vive com uma mãe que é vítima de violência doméstica.
- Globalmente, 1,5 bilhão de cuidadores (ou um pouco mais de um em cada quatro) dizem que o castigo físico é necessário para criar ou educar adequadamente as crianças.
- Apenas 59 países adotaram legislação que proíbe de forma definitiva o uso de castigos físicos contra crianças em casa. Nos países em que não há legislações como essa, vivem mais de 600 milhões de crianças menores de 5 anos que estão sem proteção legal integral.

* No Brasil, o castigo físico foi proibido em 2014 pela lei 13.010/2014, conhecida como Lei Menino Bernardo.

2. Violência na escola

- Em todo o mundo, cerca de 130 milhões (um pouco mais de um em cada três) estudantes entre 13 e 15 anos sofrem bullying regularmente.
- Cerca de três em cada dez jovens e adolescentes em 39 países da Europa e da América do Norte (17 milhões) admitem ter praticado bullying contra outros na escola.

* No Brasil, 43% de meninos e meninas do 6º ano (11 e 12 anos) disseram que sofreram bullying nos últimos meses. Eles foram roubados, insultados, ameaçados, agredidos fisicamente ou maltratados. (Third Regional Comparative and Explanatory Study, TERCE)

- Aproximadamente 500 ataques ou ameaças de violência contra escolas foram registrados em 2015 em 14 países ou áreas ao redor do mundo.
- 59 tiroteios em escolas resultando em, pelo menos, uma fatalidade relatada, foram registrados em 14 países nos últimos 25 anos. Cerca de três em cada quatro ocorreram nos Estados Unidos.
- A metade da população de crianças em idade escolar entre 6 e 17 anos (732 milhões) vive em países onde o castigo físico na escola não é totalmente proibido.

3. Mortes violentas de adolescentes

- A cada 7 minutos, em algum lugar do mundo, uma criança ou adolescente – entre 10 e 19 anos – é morto em consequência de um ato de violência. Somente em 2015, a violência ceifou a vida de cerca de 82 mil adolescentes em todo o mundo. Aqueles com idade entre 15 e 19 anos são particularmente vulneráveis, tendo três vezes mais chance de morrer violentamente do que as crianças e os adolescentes mais novos, de 10 a 14 anos.
- Mais mortes de adolescentes resultam da violência interpessoal em comparação com a coletiva (guerra). Em 2015, cerca de duas a cada três vítimas morreram de homicídio, enquanto as demais foram mortas em decorrência de conflitos ou violência coletiva.
- A região da América Latina e do Caribe é a única que registrou um aumento (embora relativamente pequeno) nas taxas de homicídios de adolescentes de 10 a 19 anos desde 2007. Um pouco menos de 10% dos adolescentes do mundo vivem na região, mas quase metade de todos os homicídios de adolescentes em 2015 ocorreu lá. Neste ano, dos 51,3 mil assassinatos de crianças e adolescentes de 10 a 19 anos – não relacionados a conflitos armados –, 24,5 mil aconteceram nesta região. Esses números se mostram bastante desproporcionais considerando que tal conjunto de países abriga pouco menos de 10% da população nessa faixa etária.
- Com relação às taxas, a região da América Latina e do Caribe teve 22,1 homicídios para cada grupo de 100 mil adolescentes – proporção quatro vezes maior do que a média global. A região mais segura do mundo para um adolescente é a Europa Ocidental com 0,4 morte para cada 100 mil. Os cinco países com as maiores taxas de homicídios de adolescentes estão todos localizados na América Latina. Segundo os dados apresentados pelo UNICEF, a Venezuela tem a maior proporção de assassinatos nessa faixa etária, com uma taxa de 96,7 mortes para cada 100 mil, seguida pela Colômbia (70,7), El Salvador (65,5), Honduras (64,9) e Brasil (59).

4. Violência sexual na infância e na adolescência

- Em 38 países de baixa e média renda, aproximadamente 17 milhões de mulheres adultas relatam ter vivenciado sexo forçado na infância. Em 28 países da Europa, cerca de 2,5 milhões de mulheres jovens relatam experiências de formas de violência sexual com algum tipo de contato e sem contato antes dos 15 anos de idade.
- Em todo o mundo, cerca de 15 milhões de meninas adolescentes de 15 a 19 anos tiveram experiência de sexo forçado ao longo da vida; 9 milhões dessas meninas foram vitimadas no ano passado.
- Em 20 países, cerca de nove a cada dez meninas adolescentes que foram vítimas de sexo forçado, em média, disseram que isso aconteceu pela primeira vez na adolescência.
- Dados de 28 países indicam que, em média, nove em cada dez meninas adolescentes que foram vítimas de sexo forçado relatam que o autor da primeira violação era alguém próximo ou conhecido delas.
- Amigos/colegas de classe e parceiros estão entre os autores de abuso sexual mais frequentemente denunciados contra meninos adolescentes nos países que dispõem desses dados.
- Com base em dados de 30 países, apenas 1% das adolescentes que tiveram relações sexuais forçadas buscaram ajuda profissional.

No Brasil o quadro não é diferente nem mesmo entre famílias que se dizem cristãs. Segundo artigo publicado pelo coordenador do Ambulatório de Violência Sexual e de Aborto Legal do Hospital Pérola Byington em São Paulo, Dr. Jefferson Drezett, no período de 1994 a 2016 foram solicitadas 163 interrupções legais de gestação entre adolescentes menores de 14 anos vítimas de abuso sexual. Dentre as variáveis sociodemográficas analisadas nestas solicitações, constatou-se que nada menos do que 79,1% dos casos se referiam a famílias cristãs, sendo que 29,4% declaradas evangélicas. O estudo revela ainda que em 43% dos casos, a violência sexual ocorreu na própria residência das crianças, sendo que 36,8% foram resultado de

uma relação incestuosa, seguidos por conhecidos extrafamiliares (44,2%) e desconhecidos (19,0%). Essas são evidências sobre a violência sexual contra crianças. Isso significa que se pensarmos em todos os demais tipos de violência como a física, a emocional, a verbal e a negligência, essas evidências apontam para o fato de que não há muita diferença entre a incidência de violência infantil em famílias cristãs e não cristãs. Esta é uma dura realidade.¹

A IGREJA COMO UMA VOZ A FAVOR DOS INDEFESOS

Conforme as palavras do próprio Jesus nos evangelhos nós somos o sal da Terra e a luz do mundo, ou seja, a igreja é responsável por evidenciar o sabor diferenciador do Reino de Deus e iluminar um mundo que jaz nas trevas. De acordo com o escritor de Provérbios deveríamos ser a voz que clama em favor daqueles que não tem amparo. “Erga a voz em favor dos que não podem defender-se, seja o defensor de todos os desamparados. Erga a voz e julgue com justiça; defenda os direitos dos pobres e dos necessitados”. (Pv 31: 8 e 9). Quem são os maiores necessitados na sociedade atual senão as crianças que têm vivido desamparadas em relação a toda violência cometida contra elas? Faz-se necessário que a igreja alce sua voz e se posicione a favor daqueles que não têm voz na sociedade. Não podemos omitir, negar ou ignorar essa realidade. Muitos acreditam que falar a respeito de assunto tão chocante e grave como a violência contra a criança pode assustar e afastar pessoas, além de informar pessoas mal-intencionadas, acabando por contribuir com novos incidentes. Entretanto, denunciar, educar com ações preventivas e cuidar são atitudes que nos põe no caminho da erradicação da violência em nosso meio e não o contrário. Testemunhos de pessoas que por terem tido uma educação preventiva em relação a violência, ainda que não tenham podido evitar o agir da violência em suas vidas conseguiram evitar que essa se repetisse ou ainda que a mesma tivesse sobre elas uma ação devastadora, indicam que esse é o caminho certo no combate a violência. Este é o caso, por exemplo, da designer Helena Vitali que sofreu abuso aos cinco anos de idade no condomínio onde morava em Santa Catarina. Ela conta como foi importante sua mãe ter conversado com ela sobre o assunto para que, com apenas cinco anos, ela tivesse coragem de contar o que aconteceu e evitar que o abuso se repetisse.²

Certamente há muito que se pode fazer para a prevenção e a minimização dos casos de violência contra crianças e adolescentes. Uma das formas de prevenção no espaço institucional, incluindo a igreja, é desenvolver e implementar uma Política de Proteção à Criança e ao Adolescente (PPCA). Entretanto, de todas as ações que serão citadas e desenvolvidas nesse processo é vital que a criança seja esclarecida e educada no sentido de reconhecer a violência que é cometida contra ela no intuito de que possa ser capaz de denunciar e interromper a continuidade da mesma. “Instrua a criança segundo os objetivos que você tem para ela, e mesmo com o passar dos anos não se desviará deles”. (Pv.22: 6). A educação fará com que a criança possa distinguir um ato de carinho de uma violação e possa se auto proteger.

O COMPROMISSO DA IGREJA COM O REINO E AS IMPLICAÇÕES COM O TEMA DA VIOLÊNCIA

Nem sempre a criança foi vista como um sujeito de direitos dentro da sociedade. Ao longo da história da humanidade a criança foi quase sempre deixada de lado ou tratada como um ser “menor”. Cita-se, por exemplo, a visão platônica da Antiguidade Clássica onde a criança era apenas possibilidades para o futuro, ou seja, um ser em potencial, mas ninguém, ou nada, no presente. [...] entre todas as criaturas selvagens, a criança é a mais intratável; pelo próprio fato dessa fonte de razão que nela existe ainda ser indisciplinada, a criança é uma criatura traiçoeira, astuciosa e sumamente insolente, diante do que tem que ser atada, por assim dizer, por múltiplas rédeas [...] (PLATÃO, 2010, p. 302). Ou ainda, a visão da Idade Média onde a

1. Artigo de Alexandre Gonçalves em “O que acontece quando a igreja passa a ver a criança com outros olhos? (Claves e Visão Mundial, 2019). E artigo do Dr. Jefferson Drezett “Estupro de vulnerável: caracterização sociodemográfica e desfecho de gestações entre adolescentes menores de 14 anos”, publicado no XI Congresso Brasileiro de Psicologia Hospitalar, DOI: 10.13140/RG.2.2.32187.72484, em Setembro de 2017.
2. Artigo de Letícia Mori “Como falar sobre abuso sexual com as crianças”, por BBC NEWS BRASIL, em 06/10/2017.

criança era vista como um adulto em miniatura, ou seja, tão logo fosse possível ela era imediatamente introduzida ao mundo adulto com seus jogos, trabalhos e afazeres; o que geralmente acontecia logo após a alfabetização da criança. E por isso as pinturas coerentemente retratavam as crianças como adultos em miniatura, pois logo que as crianças deixavam de usar cueiros, vestiam-se exatamente como outros homens e mulheres de sua classe social (POSTMAN, 2011, p.32). Observamos uma visão distorcida da criança, como um ser em potencial e à margem da sociedade, até mesmo na sociedade retratada na Bíblia, por exemplo, no texto de Mateus 19: 13-15 quando os discípulos repreenderam as pessoas que traziam crianças até Jesus como se as crianças fossem aquele “ser menor” que ainda não era capaz de compreender o que acontecia e interagir em sociedade, ao contrário, apenas atrapalhando o desenvolvimento das atividades. “Alguns traziam crianças a Jesus para que ele tocasse nelas, mas os discípulos os repreendiam. Quando Jesus viu isso, ficou indignado e lhes disse: “Deixem vir a mim as crianças, não as impeçam; pois o Reino de Deus pertence aos que são semelhantes a elas. Digo-lhes a verdade: Quem não receber o Reino de Deus como uma criança, nunca entrará nele”. Em seguida, tomou as crianças nos braços, impôs-lhes as mãos e as abençoou. ” (Mat. 19: 13-15). Entretanto, o Evangelho de Jesus, a despeito da visão histórico-social sobre a criança da época, é taxativo em sustentar que a criança é parte integrante do Reino de Deus e deve ser tratada com dignidade, respeito e amor. Além disso apresenta a criança como parâmetro para o ingresso na comunidade do Reino de Deus.

Ainda hoje, a sociedade e a igreja têm dificuldade de perceber a criança como ela realmente é, ou seja, um ser humano integral criado à imagem de Deus com direitos e deveres. No cotidiano social, seja na família, escola ou igreja, dificilmente a criança é ouvida. Mesmo quando se está propondo algo direcionado à criança ela não é ouvida. Isso significa que sua opinião e sentimentos não são valorizados. O que se propõe é que as crianças sejam levadas em conta. Não é fácil garantir à criança participação efetiva nas atividades sociais, visto que, a perspectiva infantil do mundo é diferente da perspectiva de um adulto; as ações e reações de uma criança diante das circunstâncias serão certamente diferentes das de um adulto. Entretanto, ouvir uma criança dando atenção aos seus anseios, medos, alegrias e necessidades muitas vezes trazem à tona soluções e meios que dificilmente seriam encontrados em virtude de se utilizar uma perspectiva totalmente antagônica da usual que é a perspectiva infantil.

Se não houver um movimento social de se colocar no lugar da criança, de ouvi-la, não haverá um entendimento de que a criança é um ser humano em todos os seus aspectos. Quando uma sociedade não internaliza o conceito de criança como alguém igual, um ser com direitos, deveres e necessidades as consequências podem ser desastrosas porque não haverá uma cultura de respeito para com essa criança. O resultado é uma sociedade violenta onde se multiplica o maltrato e os maus-tratos, em uma total ausência de cuidado. A violência atinge as crianças de maneira covarde pois, apesar de igual em sua essência, a criança certamente ainda não tem maturidade emocional e física para se defender diante de um adulto. A violência pode se apresentar de forma física, verbal e também emocional. Sendo a emocional uma forma de violência muitas vezes ignorada ou mesmo não admitida por muitos em virtude de seu caráter mais velado. Contudo, as consequências da violência, seja ela de qualquer modalidade, são graves e acompanharão a criança impossibilitando uma vida saudável e destruindo, por isso, seu futuro. Uma criança que sofre violência, mesmo que seja emocional, não se desenvolve de maneira saudável porque pode ter inseguranças, medos, autoimagem distorcida, problemas com autoridade, dificuldade em se expressar, problemas para se relacionar e outros.

No texto do Evangelho de Mateus citado anteriormente os discípulos, influenciados pela cultura da época e com seus preconceitos, rejeitaram as crianças e as maltrataram. Naquele momento foi instaurada uma situação de violência emocional e espiritual pelos seguidores de Jesus; contudo, Jesus não se deixa levar por conceitos sociais vigentes e, segundo o texto registra, inclui as crianças não apenas naquela narrativa bíblica, mas dentro de questões sociais e no seu ministério de maneira geral. Na narrativa da multiplicação dos pães e dos peixes no Evangelho de João capítulo 6, por exemplo, Jesus faz questão de usar

os cinco pães e os dois peixinhos trazidos por um menino. Certamente Jesus não precisava de nada para fazer um milagre e alimentar a multidão, mas ele fica feliz em incluir aquele menino e ensinar sobre como devemos estar dispostos a dividir o que temos com alegria, como o faz uma criança.

Jesus defendeu as crianças com afincamento e indignação em muitas ocasiões. Valorizou-as e deu-lhes lugar de dignidade colocando-as como referência e exemplo de cidadãos do seu Reino; os discípulos ignoravam a verdadeira natureza do Reino de Deus que segue na contramão do mundo, com valores e perspectiva antagônicos aos vigentes nas sociedades humanas. Enquanto para o mundo as crianças muitas vezes são um estorvo e um peso econômico-social, para Jesus elas são um exemplo a ser observado, um presente e uma herança da parte de Deus. Há tanto para se aprender com elas que quando há dedicação nisso os adultos se surpreendem. Jesus nunca teve dificuldades em acolher as crianças, ele as abençoou e as amou.

O relato do nascimento de Jesus pressupõe a valorização da infância de maneira realmente incrível. Por que Deus se apresenta através da fragilidade e doçura de um bebê? O que Ele quer ensinar ao se fazer homem, esvaziar-se de sua deidade e nascer como um bebê? Há muito para se aprender com tudo isso, mas sem dúvida Deus mostrou seu amor ao se submeter a nascer e crescer entre nós como uma criança. A fragilidade de depender de alguém para sobreviver e contudo em sua humilhação inspirar amor, isso é a infância. Como uma criança Jesus mostrou que as crianças precisam ter o direito de participar da comunidade de fé; Ele debateu com doutores da Lei quando tinha apenas doze anos. As crianças não podem ser impedidas de aprender e de conhecer a Jesus.

Contraditoriamente, muitas igrejas hoje não têm reconhecido a importância das crianças dentro de suas comunidades. É preciso que ocorra um realinhamento da visão eclesiológica e eclesiástica com a visão do Reino de Deus. A igreja, especialmente sua liderança, precisa reconhecer a importância das crianças, oferecer-lhes amor, liberdade de participação, cuidado e proteção. Para isso faz-se necessário promover a formação de seus líderes e capacitação contínua, para que procurem imitar as atitudes de Jesus. Também é necessário promover uma cultura de paz, justiça e igualdade de direitos, sem acepção de pessoas, por meio de ações práticas (estudos bíblicos sobre a temática, confronto de atitudes equivocadas e influenciadas por ideologias contrárias à Palavra, serviço comunitário e cultivo de relacionamentos saudáveis). Não se pode perder de vista que elas são o referencial para a entrada no Reino dos céus. Elas precisam ser observadas, amadas, recebidas, acolhidas, ouvidas, e em muitos momentos, imitadas.

Se observarmos o exemplo de Jesus que ao corrigir seus discípulos, cujos esforços se concentravam numa discussão sobre quem seria o maior no Reino dos céus, toma uma criança, a coloca no meio deles e os convida a tornarem-se humildes como ela, entendemos a importância de uma criança e o quanto precisamos aprender sobre como protegê-las; Jesus ainda acrescenta que quem recebe uma criança em nome Dele é como se estivesse recebendo a Ele mesmo, mas que qualquer um que fizesse tropeçar uma criança receberia grande punição (Mateus 18:1-4).

Portanto, tornar a igreja um lugar seguro para qualquer pessoa, incluindo as crianças, é um dever e uma obrigação para todos que compreendem o Reino de Deus e a ele pertencem. Nas palavras do Pr. Carlos Queirós: –“A atitude de proteção e cuidado com as nossas crianças é muito mais do que um significativo gesto de amor e justiça para com elas. É uma questão de compromisso com o Deus Eterno, Pai e protetor de todas as crianças. Ele as protege por meio de homens e mulheres que resolveram continuar a história da salvação, preservando a vida, cuidando e amando uns aos outros, praticando a justiça contra o opressor. Faça de sua família, sua igreja, sua comunidade, um lugar onde o bem vence toda a forma de mal”. (“Pastorear as crianças: nosso compromisso”, publicado pela Revista Mãos Dadas número 21, de setembro de 2008).

COMO CONSTRUIR UMA POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA PARA A IGREJA

Conforme já foi mencionado anteriormente, a Política de Proteção à Criança e ao Adolescente (PPCA) é um documento que contém diretrizes e ações que estabelecem como as crianças devem ser protegidas para que haja um ambiente mais seguro na instituição.

A construção de uma PPCA é um processo. Antes de tudo é necessário que haja um trabalho de sensibilização das lideranças das igrejas sobre essa temática. A partir do momento que as lideranças das igrejas estão sensibilizadas para refletir e se preparar para a construção de uma política de proteção à criança e ao adolescente, é necessário o desenvolvimento de um plano de trabalho que inclui: ações para a construção, implementação e monitoramento, assim como o roteiro para a elaboração do documento da PPCA.

A seguir apresentamos algumas sugestões de ações e diretrizes referentes aos itens acima citados:

A) Ações importantes para a construção da PPCA

- Ação 1. Montar uma equipe de trabalho que será responsável pela introdução da temática e pela redação da PPCA da igreja. Sugerimos que façam parte dessa equipe membros da liderança da igreja, especialmente do ministério infantil, ministério de adolescentes e profissionais de áreas afins. Esta será a equipe de referência para assuntos de proteção à criança e adolescente da igreja.
- Ação 2. Fazer contato com organizações que trabalham com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes e que possam oferecer capacitação inicial sobre como construir uma PPCA para a igreja.
- Ação 3. Proporcionar oportunidade para que a equipe selecionada possa participar de um programa de capacitação sobre Política de Proteção à Criança e ao Adolescente.
- Ação 4. Designar dentre a equipe formada uma pessoa que será o líder responsável pelo assunto relativo à proteção das crianças e adolescentes no âmbito da Igreja.
- Ação 5. Avaliar o atual envolvimento da Igreja com relação à proteção da criança e adolescente através de ferramenta de auto avaliação aplicada aos líderes de ministérios. (Apêndice I)
 - 5.1. Registrar os pontos onde a igreja precisa de maior atenção em relação à proteção da criança.
- Ação 6. Montar um Plano de ação para a elaboração do documento da Política de Proteção à Criança e Adolescente, iniciando com a escuta das crianças e finalizando com a aprovação do documento pela igreja. (Apêndice II)
- Ação 7. Fazer uma escuta das crianças que fazem parte da comunidade da igreja para que se delimite as características de um ambiente onde elas se sintam realmente seguras. Essa ação será feita através de oficina. (Apêndice III)
- Ação 8. Escrever o documento da PPCA seguindo o roteiro para a elaboração do documento.
- Ação 9. Após elaboração e aprovação da PPCA, passa-se a fase de implementação. Nesta fase deve-se planejar e providenciar formação contínua para toda a igreja, por grupos de interesse ou faixa etária (Apêndices III - V). Além disso deve-se inserir o tema em estudos da EBD, fóruns, debates em ocasiões oportunas e diversas.
- Ação 10. Estabelecer um processo para o monitoramento da implementação por meio de relatórios, reuniões com as crianças, pais/responsáveis e obreiros com avaliações periódicas.

B) Roteiro para a elaboração da PPCA

Introdução do documento:

Iniciar com uma breve apresentação da igreja, sua história, sua relação com o ministério com crianças e adolescentes, bem como a valorização e proteção dos mesmos. A seguir incluir os itens sugeridos abaixo com as normas internas de proteção à criança, no corpo do documento.

1. NORMAS INTERNAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA (NIPC)

Estas normas foram baseadas no artigo da revista Mãos dadas (Kit Lugar Seguro - “Padrões de Proteção à Criança” guia 1 - rede mãos dadas, edição em português, setembro de 2012. Produzido por Keeping Children Safe Coalition).

1.1. Declaração de compromisso

É a declaração de compromisso da igreja em manter as crianças seguras contra formas de violência em seu espaço institucional, com base na legislação nacional e internacional e nos princípios bíblicos.

Veja um exemplo de declaração de compromisso de uma igreja:

“Como uma instituição cristã compreendemos o nosso dever de zelar pelo bem de nosso próximo. Isso significa prezar pelo bem-estar e assegurar um ambiente seguro, viabilizando o desenvolvimento holístico do ser humano. O que nos leva a uma preocupação especial com a criança, já que esta, se encontra em pleno desenvolvimento. Em consideração a tudo isso, a Igreja _____ está comprometida com o cumprimento dos direitos da criança conforme a Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas de 1989, o que inclui seu direito a ser protegida de qualquer dano que possa atrapalhar seu desenvolvimento saudável. Assumimos com responsabilidade o trabalho com as crianças e, por isso, buscamos promover práticas que sejam seguras para as crianças a fim de protegê-las de danos, abusos, abandono e exploração de qualquer tipo. Portanto, nos opomos veementemente a todas as formas de violência infantil, negligência e exploração”.

1.2. Método para a comunicação interna e externa para tratar o assunto na instituição.

Seguem abaixo algumas formas que demonstram como a igreja fará conhecido o documento da PPCA dentro e fora de seu espaço institucional.

- 1.2.1. Viabilizar o conhecimento de sua Política de Proteção à Criança e Adolescente disponibilizando cópia visível do mesmo em locais sociais dentro da igreja e de seus ambientes externos de trabalho como, por exemplo, projetos sociais; disponibilizar o documento para consulta em redes sociais e também fisicamente na secretaria da igreja; providenciar uma cópia da Política de Proteção à Criança e Adolescente, para todas as pessoas que trabalham diretamente com as crianças dentro da instituição.
- 1.2.2. Promover debates sobre o assunto dentro do ambiente eclesial visando público diferenciado como: crianças, adolescentes, jovens, adultos, professores, voluntários no cuidado com a criança, pais e líderes da igreja. De forma geral visando a conscientização.
- 1.2.3. Oferecer treinamento à liderança e àqueles que trabalham diretamente com as crianças sobre como detectar casos de violência e como reagir a essas situações.
- 1.2.4. Manter uma capacitação continuada para os educadores e qualquer pessoa que trabalhe diretamente com crianças dentro da igreja.
- 1.2.5. Garantir que todos os programas e projetos realizados pela igreja façam uma avaliação de suas atividades e impactos das mesmas sob a ótica da Política de Proteção à Criança e Adolescente, somente dando continuidade aos mesmos se estiverem em concordância com a mesma.

- 1.2.6. Promover debates sobre o assunto em ambientes externos como escolas, rádios locais, clubes, ONGs, dentre outros, estabelecendo assim parcerias para a propagação da informação e oportunidade de conscientização.

1.3. Normas de conduta dos funcionários, voluntários e visitantes da instituição

É importante estabelecer as normas de segurança nos relacionamentos e no espaço. Estas protegem tanto as crianças como os colaboradores e membros da igreja. Por exemplo:

- 1.3.1. Nas comunicações de todos os tipos as crianças devem ser tratadas e retratadas com dignidade, evitando danos através de vídeos, fotografias, clipes, áudios, histórias, artigos, ou qualquer outro material de comunicação;
- 1.3.2. Solicitação do consentimento dos responsáveis para o desenvolvimento e divulgação de vídeos ou fotos das crianças, além de nunca veicular nome e endereço das crianças na mídia (Apêndice VII). As fotos devem ser de preferência em grupo e seus nomes devem ser alterados nos boletins de notícias. Além disso, referências a qualquer localização geográfica deve ser suprimida;
- 1.3.3. Sempre empregar métodos positivos, ou seja, não violentos, para lidar com o comportamento das crianças. Nunca usar punições físicas;
- 1.3.4. Tratar todas as crianças de maneira que reflita o amor de Deus por elas, procurando protegê-las de qualquer possibilidade de violência e colocando o bem-estar delas em primeiro lugar. Construir com a criança um relacionamento equilibrado e baseado na confiança mútua;
- 1.3.5. Tratar todas as crianças com respeito, dignidade e sem discriminação de classe, raça, cultura, idade, sexo, deficiência (necessidade especial) ou sexualidade;
- 1.3.6. Não demonstrar favoritismo por alguma criança em particular e nem evitar as que apresentam um comportamento mais difícil;
- 1.3.7. Nunca ficar só com as crianças, evitando possíveis denúncias infundadas. Para tanto, procurar desenvolver trabalhos em duplas ou em equipes. Se for necessária uma conversa em particular com uma das crianças, assegurar que um outro adulto mantenha contato visual;
- 1.3.8. Nunca fazer visita à criança ou a sua família sozinho;
- 1.3.9. Como adulto, ser sempre responsável pelo seu comportamento, mesmo quando uma criança está se comportando de forma sedutora e provocadora. Portanto, no caso de se sentir desconfortável com o comportamento de uma criança, explicar-lhe que aquele comportamento não é aceitável tendo o cuidado de não fazer com que a criança se sinta rejeitada. Comunicar imediatamente a situação ao seu superior imediato. Se possível, efetuar a troca do cuidador da criança;
- 1.3.10. Sempre tornar conhecido de seu coordenador ou líder qualquer problema relacionado à proteção da criança e fazer o registro de todos os incidentes ou denúncias. Nunca exagerar ou banalizar assuntos de violência. Jamais permitir que qualquer acusação feita por uma criança fique sem registro ou deixe de ser encaminhada ao responsável pelo assunto na igreja;
- 1.3.11. Sempre acompanhar pessoas que não fazem parte da equipe nas visitas aos projetos, programas e/ou atividades com crianças realizados na igreja. Estar atento se um visitante se concentra apenas em uma criança, sem nenhuma razão conhecida, e tentar evitar tal comportamento fazendo a inclusão dos mesmos nas atividades em grupo;
- 1.3.12. Refletir a respeito do contato físico com as crianças, o qual só deve acontecer com o consentimento delas. Algumas vezes o contato físico é inevitável, como quando a criança chora ou quando precisa de ajuda em jogos ou brincadeiras. Contudo, é necessário estar atento à afeição excessiva;

- 1.3.13. Solicitar autorização por escrito dos pais ou responsáveis no caso de alguma pessoa da equipe precisar transportar crianças em seus carros (Apêndice VII);
- 1.3.14. Ter uma autorização escrita dos pais em caso de necessidade de aplicação de primeiros socorros e/ou tratamento médico para as crianças. Os primeiros socorros prestados devem ser registrados por escrito e os pais ou responsáveis devem ser informados (Apêndice VII);
- 1.3.15. Esclarecer às crianças sobre seus direitos, o que é aceitável ou não e o que elas podem fazer caso haja um problema ou situação de violência

(Extraído do documento de Política de Proteção Infantil do PEPE. Existem outras normas que podem ser acrescentadas ou formuladas de acordo com o contexto da igreja/instituição).

1.4 Normas de procedimento com os parceiros do projeto

É a forma como a igreja vai se relacionar com seus parceiros para garantir e promover a proteção das crianças.

Se a igreja trabalhar com algum sistema de parceria externa, como empresas ou organizações da sociedade civil (OSC), é necessário ressaltar que os direitos da criança e seu bem-estar são mais importantes do que qualquer benefício trazido pela parceria. Portanto, importa redigir um termo de parceria onde os parceiros possam aderir à Política de Proteção à Criança e Adolescente da igreja, incluindo a assinatura do mesmo que validará a anuência dos termos de compromisso.

No caso de parcerias individuais e/ou pontuais, como por exemplo contratações de shows e apresentações especiais, verificar os antecedentes criminais e testemunhos de experiências anteriores, seja através da internet ou de pesquisa com outras instituições que tenham tido serviços prestados pelos mesmos.

1.5 Procedimento de contratação de novos colaboradores/voluntários

A igreja precisa ter claro o protocolo de contratação de seus obreiros, colaboradores e voluntários.

Todas as pessoas que trabalham de forma direta e regular com crianças no espaço da igreja deverão passar por uma seleção criteriosa seguindo os seguintes passos:

- 1.5.1. Preenchimento de formulário com dados pessoais e informações sobre seus antecedentes criminais (Apêndice VII);
- 1.5.2. Solicitação de referência sobre sua experiência no trabalho com crianças e sua formação acadêmica;
- 1.5.3. Solicitação de documento de identidade (apresentação de original e cópia para arquivo);
- 1.5.4. Se a pessoa estiver vindo de uma outra comunidade eclesial será solicitado uma carta (Apêndice VII) confirmando que a mesma apresentou um caráter ílibado durante o exercício de suas atividades na igreja anterior;
- 1.5.5. Treinamento inicial onde a pessoa seja esclarecida sobre suas responsabilidades e tome conhecimento da Política de Proteção à Criança e Adolescente da Igreja;
- 1.5.6. Assinatura de documento concordando e aderindo a Política de Proteção à Criança e Adolescente antes do início de suas funções junto às crianças (Apêndice VII);

1.6 Resposta às suspeitas e denúncias

Conforme mencionado anteriormente, é necessário a nomeação de uma equipe de referência para o assunto da proteção, eleita pela igreja, com sabedoria e capacidade de orientar professores e líderes a res-

peito de suspeitas de violências, além de apoiar possíveis vítimas. É por meio desta equipe que o processo de resposta às denúncias se estabelecerá.

Em casos de suspeitas ou denúncias de situações de violências segue abaixo sugestão de protocolo:

- 1.6.1. Todas as suspeitas e queixas de pais/responsáveis, das próprias crianças ou de terceiros sobre comportamentos inaceitáveis ou abusivos devem ser ouvidas, registradas, repassadas à pessoa responsável na igreja para averiguação através de observação e conversa informal com a pessoa suspeita e então, comunicadas à autoridade competente para investigação e penalidade cabível (Apêndice VII);
- 1.6.2. Toda denúncia de suspeita ou caso comprovado de violência contra a criança deve ser devidamente registrada em documento apropriado. Os documentos ou formulários para este registro devem ser de conhecimento de todos na igreja, devendo estar disponíveis e de fácil acesso;
- 1.6.3. A igreja se compromete a sempre acreditar na criança até que se prove o contrário, averiguando toda e qualquer denúncia relatada dentro dos procedimentos legais vigentes;
- 1.6.4. Ao averiguar uma denúncia ou suspeita a respeito de violência contra criança por parte de um de seus cuidadores na igreja (professores ou voluntários) deve-se primeiro compartilhar com a liderança do ministério. Será importante conversar em particular sobre o assunto com a pessoa suspeita, evidenciando a inadequação de certos comportamentos em relação às crianças, além de posicionar alguém para supervisionar a pessoa em questão a todo o tempo; se não houver mudança, é preciso retirá-la do trabalho.
- 1.6.5. Os pais ou responsáveis pela criança vítima da violência dentro de um dos ministérios da igreja devem ser inicialmente informados, com exceção dos casos onde os mesmos sejam suspeitos ou indicados, pela criança ou terceiros, como autores;
- 1.6.6. A igreja se compromete a seguir as diretrizes da Declaração Universal dos Direitos das Crianças e da Convenção dos Direitos da Criança, além de seguir as leis específicas de seu país.
- 1.6.7. Se uma criança for seriamente agredida por outra criança, a disciplina deve ser aplicada através de conversa direcionada e punição (como a não participação em uma atividade, brincadeira ou passeio). Além disso, os pais devem ser informados sobre o ocorrido, as providências tomadas, e a criança deve ser encaminhada para terapia de grupo ou acompanhamento psicológico, quando necessário.
- 1.6.8. Se uma criança agir de maneira sensual tanto com um adulto como com outra criança, será necessária uma conversa onde o comportamento será colocado como inaceitável e prejudicial ao desenvolvimento físico e social da mesma. Nesta conversa deve-se também conduzir uma investigação sobre como e onde a criança teve contato com tal comportamento para que o tivesse reproduzido. Se houver algo estranho na forma como a criança desenvolveu tal comportamento será necessário maior investigação junto aos pais e futura denúncia para tomada de providências cabíveis. É possível, no entanto, que o comportamento da criança seja apenas fruto de autoconhecimento e desenvolvimento precoce de sua sexualidade em virtude de uma série de fatores como, por exemplo, a influência da mídia. Entretanto, essa possibilidade não elimina as consequências da violência sexual na vida de uma criança, ainda que cometida por uma outra criança. Por isso, se alguma criança aparentar forçar ou intimidar outra de maneira sexual, ela deve receber acompanhamento intensivo e no caso desse acompanhamento ser impossível, é preciso considerar a exclusão da criança em questão para a segurança das demais crianças.
- 1.6.9. A igreja se compromete a direcionar todo o esforço possível para providenciar ajuda para a criança e para a pessoa acusada, de acordo com as possibilidades e o contexto, a fim de promover a cura;

1.7 Defesa dos direitos das crianças

Este item explicita a forma como a igreja vai se articular com outras organizações de defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Uma Política de Proteção à Criança e Adolescente se baseia em três grandes eixos estratégicos de atuação que são: defesa, promoção e controle. Entende-se que cada agente tem sua responsabilidade dentro dessa perspectiva, seja o Estado, as famílias ou a sociedade civil como um todo, para garantir que a lei seja cumprida e não se torne letra morta. Partindo deste princípio e tendo como base a Declaração Universal dos Direitos das Crianças e a Convenção dos Direitos da Criança citados abaixo, a igreja se compromete a ser um exemplo de resistência a favor da criança e de luta contra a violência em nossa sociedade. Para isso, unindo-se a outras entidades da sociedade civil, que tenham igual interesse na proteção da criança, no intuito de promover e participar de atividades de divulgação de informações e de capacitação.

No âmbito mundial citamos como base para o desenvolvimento de Políticas de Proteção à Criança e Adolescente a Declaração Universal dos Direitos das Crianças e a Convenção sobre os Direitos da Criança, ambas da ONU.

1.7.1. A Declaração Universal dos Direitos das Crianças – ONU/UNICEF

Criada em 20 de Novembro de 1959 a Declaração assegura que toda criança têm direito a:

Princípio I - Direito à igualdade, sem distinção de raça religião ou nacionalidade.

- ▶ A criança desfrutará de todos os direitos enunciados nesta Declaração. Estes direitos serão outorgados a todas as crianças, sem qualquer exceção, distinção ou discriminação por motivos de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de outra natureza, nacionalidade ou origem social, posição econômica, nascimento ou outra condição, seja inerente à própria criança ou à sua família.

Princípio II - Direito a especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social.

- ▶ A criança gozará de proteção especial e disporá de oportunidade e serviços, a serem estabelecidos em lei por outros meios, de modo que possa desenvolver-se física, mental, moral, espiritual e socialmente de forma saudável e normal, assim como em condições de liberdade e dignidade. Ao promulgar leis com este fim, a consideração fundamental a que se atenderá será o interesse superior da criança.

Princípio III - Direito a um nome e a uma nacionalidade.

- ▶ A criança tem direito, desde o seu nascimento, a um nome e a uma nacionalidade.

Princípio IV - Direito à alimentação, moradia e assistência médica adequadas para a criança e a mãe.

- ▶ A criança deve gozar dos benefícios da previdência social. Terá direito a crescer e desenvolver-se em boa saúde; para essa finalidade deverão ser proporcionados, tanto a ela, quanto à sua mãe, cuidados especiais, incluindo-se a alimentação pré e pós-natal. A criança terá direito a desfrutar de alimentação, moradia, lazer e serviços médicos adequados.

Princípio V - Direito à educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente.

- ▶ A criança física ou mentalmente deficiente ou aquela que sofre de algum impedimento social deve receber o tratamento, a educação e os cuidados especiais que requeira o seu caso particular.

Princípio VI - Direito ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade.

- ▶ A criança necessita de amor e compreensão, para o desenvolvimento pleno e harmonioso de sua personalidade; sempre que possível, deverá crescer com o amparo e sob a responsabilidade de seus pais, mas, em qualquer caso, em um ambiente de afeto e segurança moral e material; salvo circunstâncias excepcionais, não se deverá separar a criança de tenra idade de sua mãe. A sociedade e as autoridades públicas terão a obrigação de cuidar especialmente do menor abandonado ou daqueles que careçam de meios adequados de subsistência. Convém que se concedam subsídios governamentais, ou de outra espécie, para a manutenção dos filhos de famílias numerosas.

Princípio VII - Direito à educação gratuita e ao lazer infantil.

- ▶ A criança tem direito a receber educação escolar, a qual será gratuita e obrigatória, ao menos nas etapas elementares. Dar-se-á à criança uma educação que favoreça sua cultura geral e lhe permita - em condições de igualdade de oportunidades - desenvolver suas aptidões e sua individualidade, seu senso de responsabilidade social e moral. Chegando a ser um membro útil à sociedade.
- ▶ O interesse superior da criança deverá ser o interesse diretor daqueles que têm a responsabilidade por sua educação e orientação; tal responsabilidade incumbe, em primeira instância, a seus pais.
- ▶ A criança deve desfrutar plenamente de jogos e brincadeiras os quais deverão estar dirigidos para educação; a sociedade e as autoridades públicas se esforçarão para promover o exercício deste direito.

Princípio VIII - Direito a ser socorrido em primeiro lugar, em caso de catástrofes.

- ▶ A criança deve - em todas as circunstâncias - figurar entre os primeiros a receber proteção e auxílio.

Princípio IX - Direito a ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho.

- ▶ A criança deve ser protegida contra toda forma de abandono, crueldade e exploração. Não será objeto de nenhum tipo de tráfico.
- ▶ Não se deverá permitir que a criança trabalhe antes de uma idade mínima adequada; em caso algum será permitido que a criança se dedique, ou a ela se imponha, qualquer ocupação ou emprego que possa prejudicar sua saúde ou sua educação, ou impedir seu desenvolvimento físico, mental ou moral.

Princípio X - Direito a crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

- ▶ A criança deve ser protegida contra as práticas que possam fomentar a discriminação racial, religiosa, ou de qualquer outra índole. Deve ser educada dentro de um espírito de compreensão, tolerância, amizade entre os povos, paz e fraternidade universais e com plena consciência de que deve consagrar suas energias e aptidões ao serviço de seus semelhantes.

1.7.2 A Convenção sobre os Direitos da Criança

Convenção sobre os Direitos da Criança

A Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Convenção sobre os Direitos da Criança – Carta Magna para as crianças de todo o mundo – em 20 de novembro de 1989, e, no ano seguinte, o documento foi oficializado como lei internacional.

A Convenção sobre os Direitos da Criança é o instrumento de direitos humanos mais aceito na história universal. Foi ratificado por 196 países. Somente os Estados Unidos não ratificaram a Convenção, mas sinalizaram sua intenção de ratificar a Convenção ao assinar formalmente o documento.

Os Estados Partes da presente Convenção

Considerando que, de acordo com os princípios proclamados na Carta das Nações Unidas, a liberdade, a justiça e a paz no mundo fundamentam-se no reconhecimento da dignidade inerente e dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana;

Tendo em conta que os povos das Nações Unidas reafirmaram na Carta sua fé nos direitos fundamentais do homem e na dignidade e no valor da pessoa humana, e que decidiram promover o progresso social e a elevação do nível de vida com mais liberdade;

Reconhecendo que as Nações Unidas proclamaram e concordaram na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos pactos internacionais de direitos humanos que toda pessoa possui todos os direitos e liberdades neles enunciados, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, crença, opinião política ou de outra natureza, seja de origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição;

Recordando que na Declaração Universal dos Direitos Humanos as Nações Unidas proclamaram que a infância tem direito a cuidados e assistência especiais;

Convencidos de que a família, como grupo fundamental da sociedade e ambiente natural para o crescimento e o bem-estar de todos os seus membros, e em particular das crianças, deve receber a proteção e assistência necessárias a fim de poder assumir plenamente suas responsabilidades dentro da comunidade;

Reconhecendo que a criança, para o pleno e harmonioso desenvolvimento de sua personalidade, deve crescer no seio da família, em um ambiente de felicidade, amor e compreensão;

Considerando que a criança deve estar plenamente preparada para uma vida independente na sociedade e deve ser educada de acordo com os ideais proclamados na Carta das Nações Unidas, especialmente com espírito de paz, dignidade, tolerância, liberdade, igualdade e solidariedade;

Tendo em conta que a necessidade de proporcionar à criança uma proteção especial foi enunciada na Declaração de Genebra de 1924 sobre os Direitos da Criança e na Declaração dos Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral em 20 de novembro de 1959, e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (em particular nos artigos 23 e 24), no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (em particular no artigo 10) e nos estatutos e instrumentos pertinentes das Agências Especializadas e das organizações internacionais que se interessam pelo bem-estar da criança;

Tendo em conta que, conforme assinalado na Declaração dos Direitos da Criança, “a criança, em virtude de sua falta maturidade física e mental, necessita de proteção e cuidados especiais, inclusive a devida proteção legal, tanto antes quanto após seu nascimento”;

Lembrando o estabelecimento da Declaração sobre os Princípios Sociais e Jurídicos Relativos à Proteção e ao Bem-Estar das Crianças, especialmente com Referência à Adoção e à Colocação em Lares de Adoção, nos Planos Nacional e Internacional; as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça e da Juventude (Regras de Beijing); e a Declaração sobre a Proteção da Mulher e da Criança em Situação de Emergência ou Conflito Armado;

Reconhecendo que em todos os países do mundo existem crianças vivendo sob condições excepcionalmente difíceis e que essas crianças necessitam consideração especial;

Tomando em devida conta a importância das tradições e os valores culturais de cada povo para a proteção e o desenvolvimento harmonioso da criança;

Reconhecendo a importância da cooperação internacional para a melhoria das condições de vida das crianças em todos os países em desenvolvimento;

1.8 Confidencialidade

Neste item deve estar registrado que a igreja se compromete em manter a confidencialidade das informações sobre denúncias de suspeita e casos confirmados relacionados com a violência à criança. Informações sobre um incidente devem ser compartilhadas somente por pessoas pertencentes a equipe responsável pelo assunto de Proteção à Criança da igreja. A equipe de Proteção à Criança é quem decidirá quem mais precisará saber do incidente para ajudar na resolução dos problemas.

Todas as informações e denúncias, seja por contato pessoal, telefônico, por correspondência física ou eletrônica, serão tratadas com a mesma confidencialidade e importância independentemente de quem as tenha feito.

2. FAZER COM QUE AS NIPC SE TORNEM ACESSÍVEIS

Para assegurar que uma igreja tenha uma política de proteção da criança eficaz e consolidada é necessário que as Normas Internas de Proteção à Criança (NIPC) sejam amplamente divulgadas e estejam acessíveis a todos. Para isso, é preciso que as normas sejam redigidas em linguagem simples e que estejam reunidas em um documento único. Este documento será utilizado em treinamentos, debates e sermões, além de disponibilizado através de cópias físicas e também da internet para que o maior número possível de pessoas na instituição tome conhecimento do conteúdo do mesmo.

3. FAZER VALER TUDO O QUE FOI DETERMINADO NAS NIPC

Utilizar-se das Normas Internas de Proteção à Criança para criar um ambiente seguro para todas as crianças, para todos os seus cuidadores dentro da igreja e também para a própria igreja ao evitar incidentes de violência. Além disso, instrumentalizar as crianças, os pais e outros dentro da comunidade contra a violência para que se transformem em um canal de combate a violência também fora dos muros da igreja, onde quer que estejam.

Criar canais de comunicação com autoridades governamentais locais responsáveis pela proteção da criança efetivando o repasse das denúncias para que haja a punição cabível quando necessário.

Concluimos que nenhum padrão de conduta pode oferecer proteção completa à criança. Entretanto, se esses padrões forem seguidos, o risco de abuso e exploração será minimizado, visto que, manterá afastados possíveis agentes de violência contra as crianças. Além disso, a implementação desses padrões de conduta também protegerá os colaboradores e a igreja ao passo que os instrumentalizará na maneira correta de trabalho com as crianças, evitando possíveis desvios de conduta que, mesmo não intencionalmente, poderiam violar os direitos das crianças.

APÊNDICES

Apêndice I - Recursos para a construção e implementação da PPCA

Apêndice II - Plano de ação para a construção da PPCA

Apêndice III - Oficinas de informação e capacitação

Apêndice IV - Estudo de casos para reflexão da equipe de referência

Apêndice V - Temas para debate

Apêndice VI - Instituições a serem contactadas em casos de violência contra crianças e adolescentes no Brasil.

Apêndice VII - Modelos de documentos

Apêndice VIII - Política de proteção à crianças e ao adloescentes da Junta de Missões Mundiais da CBB

FERRAMENTA DE AUTOAVALIAÇÃO

Baseado no artigo da revista Mãos dadas (Kit Lugar Seguro - “Padrões de Proteção à Criança” guia 1 - Rede mãos dadas, edição em português, setembro de 2012. Produzido por Keeping Children Safe Coalition)

George Varnava

Esta ferramenta de autoavaliação é a maneira ideal para medir a que distância a sua igreja está da meta de alcançar os padrões de segurança para as crianças e em que precisa melhorar.

Esta abordagem é baseada em um trabalho de George Varnava com o antigo Fórum sobre Crianças e Violência, com a Agência Nacional de Crianças (NCB, sigla em inglês).

Usando os itens assinalados

As questões abaixo foram formuladas para estimular a organização/igreja a praticar o mínimo dos requisitos (critérios) que deve ser cumprido por todas as organizações comprometidas em proteger as crianças. No entanto, dependendo do tipo de trabalho com crianças que a sua organização realiza, e do contexto, ambiente e condições em que você trabalha, alguns pontos podem ser mais relevantes do que outros.

Esta ferramenta de autoavaliação pode ser um guia útil, e você talvez queira eliminar ou acrescentar requisitos para assegurar a relevância da sua atividade em particular.

Antes de começar, faça cópias do questionário, coloque a data nas cópias e siga os passos assinalados a seguir. Você poderá guardar essas cópias para, mais tarde, estudar as áreas de progresso em sua igreja/organização.

A ferramenta de autoavaliação nos leva a pensar em seis áreas diferentes:

- 1. As crianças e a organização**
- 2. Normas e procedimentos**
- 3. Prevenindo danos às crianças**
- 4. Implementação e capacitação**
- 5. Informação e comunicação**
- 6. Monitoramento e avaliação**

Existem seis declarações/padrões em cada área. Leia cada uma e decida onde cada declaração está:

A: Em execução

B: Parcialmente executado

C: Não executado

Marque a opção correspondente:

As crianças e a organização A B C		A	B	C
1	A organização tem clareza da sua responsabilidade em proteger as crianças e em propagar essa posição a todos com quem entrar em contato.			
2	O comportamento dos funcionários e de outras pessoas que trabalham com as crianças mostra o compromisso de protegê-las da violência.			
3	Há um bom conhecimento da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança (CDC) ou de outras ferramentas sobre os direitos da criança, e isto é visto como base para a proteção delas em sua organização.			
4	Os gestores asseguram que as crianças são ouvidas e consultadas e que seus direitos são executados.			
5	A organização tem consciência de que todas as crianças têm direitos iguais à proteção.			
6	A organização controla o comportamento das crianças sem atos de violência, degradação ou humilhação.			

Normas e procedimentos que ajudam a proteger as crianças		A	B	C
1	A organização tem uma política escrita sobre a proteção à criança ou um plano claro para garantir a segurança das crianças contra danos.			
2	A política ou plano é aprovada pela diretoria (conselhos consultivos, executivos, comitês).			
3	A política ou acordo precisa ser cumprida por todos.			
4	Existem procedimentos de proteção à criança, que orientam passo a passo o que deve ser feito em caso de risco à sua segurança ou ao seu bem-estar.			
5	Há uma pessoa nomeada para cuidar da proteção à criança, com funções e responsabilidades claramente definidas.			
6	Os procedimentos de proteção à criança também levam em conta as circunstâncias locais.			

Prevenindo danos às crianças		A	B	C
1	Existem normas e procedimentos ou um acordo para recrutar candidatos e avaliar sua capacidade para trabalhar com crianças, incluindo uma verificação de antecedentes criminais.			
2	Existem diretrizes escritas de comportamento, ou uma maneira de informar os funcionários e outros colaboradores sobre os tipos de comportamento aceitáveis ou não, especialmente no contato com as crianças.			
3	As consequências de violar as diretrizes de comportamento estão claras e relacionadas no procedimento de disciplina da organização.			
4	Existe orientação sobre o uso apropriado de tecnologias como internet, sites, câmeras digitais, etc., para assegurar que as crianças não estarão em risco.			
5	Existe a responsabilidade em supervisionar e proteger adequadamente as crianças em qualquer situação, nos locais onde estão sendo promovidas atividades, incluindo residências.			
6	Existem procedimentos estabelecidos e bem divulgados através dos quais a equipe ou algum colaborador pode apresentar, confidencialmente, suspeitas de comportamentos inaceitáveis praticados por algum outro membro da equipe.			

Implementação e capacitação		A	B	C
1	Existe orientação clara para a equipe, parceiros e outras organizações (incluindo organizações de financiamento) sobre como manter as crianças seguras.			
2	A proteção à criança é aplicada respeitando a cultura local, mas sem adotar práticas que sejam prejudiciais a elas.			
3	Existe um plano escrito mostrando quais providências serão tomadas para manter a criança segura.			
4	Ao entrar na equipe de trabalho com crianças, tanto os professores quanto os voluntários recebem capacitação sobre proteção às crianças, incluindo a apresentação da política de proteção da igreja, se existir.			
5	Tanto os membros da equipe quanto os outros colaboradores têm a oportunidade de aprender sobre como reconhecer casos de violência e sobre como agir nesta situação.			
6	O trabalho é desenvolvido com os parceiros de maneira a assegurar que as normas de segurança sejam cumpridas.			

Informação e comunicação		A	B	C
1	As crianças são conscientizadas do seu direito à proteção contra a violência.			
2	Todos na organização sabem quem é a pessoa responsável sobre a proteção das crianças e como fazer contato com ela.			
3	Existem informações detalhadas sobre os recursos locais de proteção à criança - como lugares seguros, autoridades nacionais e assistência em caso de emergências médicas.			
4	As crianças sabem aonde ir para pedir ajuda ou aconselhamento sobre violência, assédio ou provocações.			
5	Foram estabelecidos contatos com as principais organizações nacionais e/ou locais de proteção e bem-estar da criança.			
6	Os membros da equipe especialmente responsáveis por manter as crianças seguras têm acesso a informações, apoio e aconselhamento de um especialista.			

Monitoramento e avaliação		A	B	C
1	A organização tem acordos para monitorar o cumprimento das normas de proteção à criança.			
2	Regularmente é solicitado às crianças e aos pais ou guardiões que avaliem as normas e verifiquem se as metas de proteção às crianças estão sendo alcançadas.			
3	A organização usa a experiência existente sobre os sistemas de proteção à criança para influenciar o desenvolvimento de políticas e práticas.			
4	Todos os incidentes, denúncias de violência e reclamações são registrados e monitorados.			
5	As políticas e práticas são regularmente revisadas preferencialmente a cada três anos.			
6	As crianças e os pais/ responsáveis são consultados como parte da revisão para salvaguardar as políticas e as práticas.			

O GRÁFICO DA AUTOAVALIAÇÃO

Após utilizar a ferramenta de autoavaliação, transfira suas respostas para o gráfico, aplicando três cores ou texturas diferentes. A autoavaliação lhe dará a oportunidade de fazer um diagrama da organização, que mostrará a sua efetividade em manter as crianças protegidas e em que pontos ainda precisam melhorar.

Use cores ou tons diferentes para representar A, B e C.

Note que o diagrama reflete os padrões de “Um Lugar Seguro para as Crianças”. Eles foram divididos em seis categorias para facilitar.

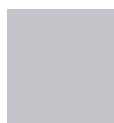
O objetivo deste exercício é mapear qualquer lacuna que possa haver em cada seção.

Depois de ter lido e preenchido o formulário assinalando: “Em execução”, “Parcialmente executado” ou “não executado”, transfira os resultados para o diagrama de acordo com as instruções.

Em execução



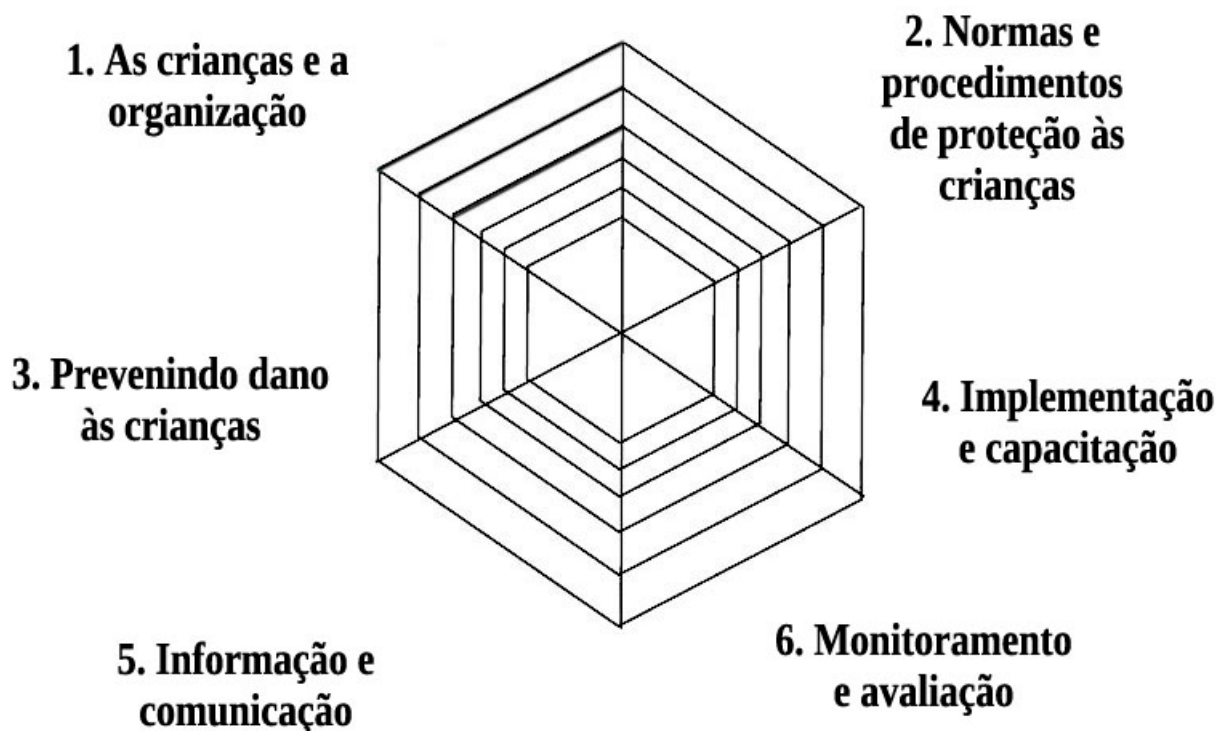
Parcialmente executado



Não executado



O diagrama ilustra, de forma visual, o estágio alcançado pela organização em proteger as crianças e sinaliza onde há necessidades de melhorias. Não existe uma forma certa ou padronizada de preencher de 1-6. O objetivo do exercício é revelar as lacunas.



APÊNDICE II – PLANO DE AÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA PPCA

Sugerimos elaborar este plano, incluindo as ações necessárias para a elaboração do documento da PPCA, iniciando com a ação de escutar as crianças e finalizando com a aprovação do documento pela igreja local.

Objetivo geral (aquilo que se pretende alcançar no nível dos beneficiários – crianças e adolescentes).

Metas (definição quantitativa com prazo determinado).

AÇÕES

O QUE	PARA QUÊ	QUEM	COMO	QUANDO

APÊNDICE III – OFICINAS DE INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Nesta parte complementar da cartilha, compartilhamos algumas oficinas educativas que ajudarão os líderes, as crianças e os pais ou responsáveis a serem sensibilizados sobre a temática da proteção à criança e ao adolescente.

A proposta para o desenvolvimento das oficinas é a seguinte:

- Iniciar com uma reflexão introdutória, onde o facilitador poderá realizar uma roda de conversa com os participantes.
- Realizar um devocional a partir de um texto bíblico.
- Encerrar com uma música relacionada ao tema.

1. OFICINAS PARA LÍDERES DE MINISTÉRIOS, EDUCADORES, PROFESSORES, VOLUNTÁRIOS.

1.1 PORQUE AS CRIANÇAS PRECISAM SER PROTEGIDAS

OBJETIVO: Sensibilizar os cuidadores sobre a necessidade das crianças de serem protegidas e amparadas durante todo o período da infância e adolescência.

JUSTIFICATIVA: Por ser a infância um período onde a criança está amadurecendo em todas as áreas, ela necessita de monitoramento e proteção para estar segura, já que não é capaz de se proteger sozinha.

PÚBLICO ALVO: Líderes de ministérios, professores, cooperadores, voluntários e qualquer outra pessoa que trabalhe com crianças na igreja.

ATIVIDADE: Dividir os participantes em duplas, um dos participantes terá seus olhos vendados enquanto o outro terá a incumbência de guiá-lo através de obstáculos apenas com comandos do tipo siga em frente, vire à direita, vire à esquerda, dê dois passos para trás... e depois inverter os papéis. Ao final da brincadeira pedir que os participantes reflitam sobre as seguintes perguntas:

- Qual o sentimento em relação a dinâmica?
- Como foi trocar de papel?
- O que representa ser um guia na vida de outra pessoa?
- Quais as responsabilidades e riscos envolvidos nisso?

TEXTO PARA REFLEXÃO INTRODUTÓRIA:

A proteção contra a violência e o desenvolvimento integral da criança – Parte 1 **(CANDIEIRO, 2012)**

De acordo com a perspectiva bíblica e de Jesus, podemos afirmar que a criança é uma pessoa integral, criada à imagem de Deus, com valor e dignidade. Como Jesus, nós temos que dar a ela amor, respeito, cuidado e proteção.

A proteção é um dos princípios em que se baseia a Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada em 20 de novembro de 1959 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, com a presença de 78 nações membros. De acordo com esta declaração, a criança precisa de cuidados e proteção especial.

Para seu desenvolvimento saudável e integral (físico, mental, social e espiritual) a criança precisa crescer num ambiente que lhe proporcione a segurança que ela necessita.

A falha em protegê-la contra qualquer tipo de violência afeta diretamente seu desenvolvimento integral.

Em Lucas 2.40, encontramos:

“O menino crescia e se fortalecia, enchendo-se de sabedoria, e a graça de Deus estava sobre ele”. Jesus crescia e se desenvolvia de maneira integral.

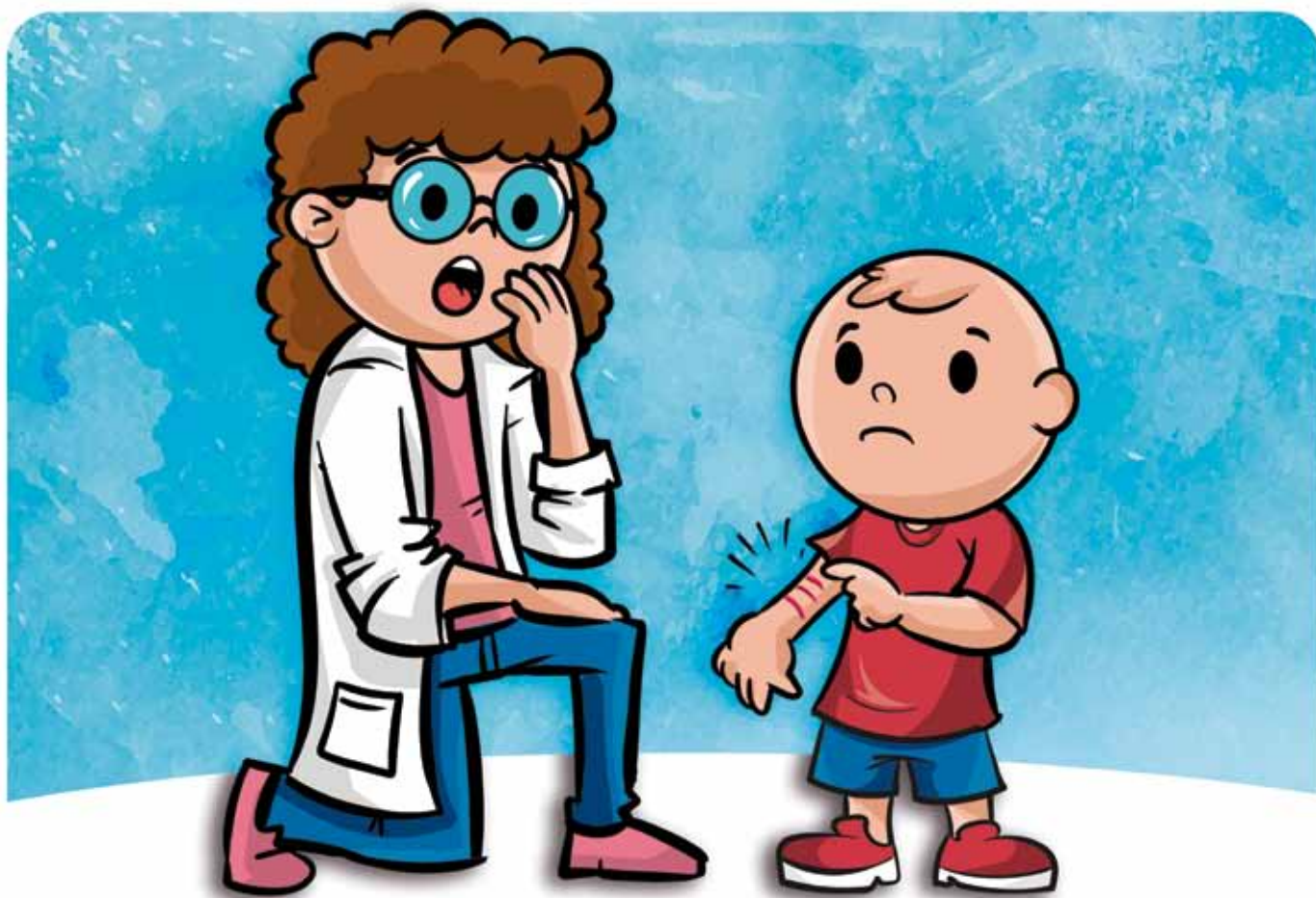
No livro “Celebrating Children” (Celebrando as crianças) o editor Glenn Miles declara que Jesus “desenvolveu-se mentalmente (sabedoria), fisicamente (estatura) e em graça diante de Deus (espiritualmente) e dos homens (socialmente). Este é o modelo perfeito de desenvolvimento humano, então, todo ser humano deveria se desenvolver desta forma”

No mundo em que vivemos a violência tem se tornado um triste fenômeno com estatísticas alarmantes de violências cometidas contra as crianças e adolescentes em diversas categorias. Existem muitos casos relacionados a maus tratos, abuso físico, emocional e sexual, principalmente no seio das famílias de todos os níveis sociais.

O UNICEF estima que diariamente 18 mil crianças e adolescentes são espancados no Brasil. Os acidentes de violência doméstica provocam mais da metade das mortes das crianças e adolescentes. As agressões no ambiente doméstico constituem a principal causa de mortes entre crianças e jovens de 9 a 19 anos.

DEVOCIONAL: Ler Mateus 2.13-18 e cantar uma música relacionada ao texto bíblico. Terminar refletindo sobre como Deus separou José e Maria para que cuidassem e protegessem a Jesus durante sua infância e como Ele tem separado pessoas como eles, os cuidadores, para cuidar e proteger nossas crianças hoje.

O QUE É A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA



1.2 O QUE É A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA

OBJETIVO: Treinar os cuidadores de crianças para compreenderem os diversos tipos de violência e saber detectá-los.

JUSTIFICATIVA: As nuances entre os diversos tipos de violência podem acabar por confundir e intimidar os cuidadores a se omitirem por medo de exagero ou inconsistência em uma denúncia.

PÚBLICO ALVO: Líderes de ministérios, professores, cooperadores, voluntários e qualquer outra pessoa que trabalhe com crianças na igreja.

ATIVIDADE: Apresentar cartaz dividido em quatro colunas com os conceitos dos quatro diferentes tipos de violência. Preparar cartões com exemplos de violência física, emocional, sexual e negligência. Pedir que cada pessoa escolha um cartão e o fixe na coluna correta.

Exemplos de violências para serem utilizados na atividade:

FÍSICA

1. Dois irmãos brigam no pátio da igreja e a mãe sacode o filho mais velho pelos braços com violência dizendo que ele precisa se comportar e ser exemplo para o irmão mais novo.
2. Você percebe um machucado nos lábios de uma criança e ao indagar ela lhe diz que recebeu um tapa nos lábios como correção por ter falado um palavrão.
3. Uma mãe comenta com a outra que já não sabe o que fazer para que seu filho pare de fazer xixi na cama e a outra lhe diz que seu filho só parou depois que ela lhe deu uma “boa surra”.

EMOCIONAL

1. Uma criança entorna suco no chão e uma das cuidadoras grita com ela para repreendê-la por seu descuido.
2. Uma criança derruba uma sacola de mercado espalhando todo o conteúdo no chão e sua mãe a chama de burra, incompetente e imprestável.
3. Um professor diz a seu aluno, depois de repetir uma explicação e o mesmo lhe dizer que ainda não havia compreendido o conteúdo, que se ele ainda não tinha entendido algo tão simples não iria aprender nunca.

SEXUAL

1. Um cabeleireiro toca os seios de uma adolescente enquanto corta seu cabelo.
2. Um irmão da igreja, de meia idade, gosta de dar abraços apertados em meninas e adolescentes falando sobre como estão bonitas, como cresceram e como gosta tanto delas.
3. Um adolescente aproveita um momento de ensaio onde há poucas pessoas na igreja para se aproximar de uma menina bem mais nova e com a desculpa de mostrar-lhe algo no jardim toca-lhe por trás deixando-a extremamente constrangida.

NEGLIGÊNCIA

1. Uma mãe deixa seu bebê de apenas um ano sob os cuidados da irmã mais velha de cinco anos enquanto vai à academia.
2. Um casal costuma deixar seus filhos sozinhos em casa à noite toda vez que vai a festas ou programações para adultos.
3. Uma mãe deixa que sua filha, de apenas oito anos, cozinhe usando o fogão e também facas afiadas sem a supervisão de um adulto, porque trabalha o dia inteiro e diz que não tem tempo de deixar a comida pronta.

SUGERIMOS A UTILIZAÇÃO DE UM VÍDEO SOBRE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS.

TEXTO PARA REFLEXÃO INTRODUTÓRIA:

A proteção contra a violência e o desenvolvimento integral da criança – Parte 2

(CANDIEIRO, 2012)

Conceitos: violência ou violências?

Segundo a autora Viviane Guerra, a violência é interpessoal, acontece nos relacionamentos, é um abuso de poder, é um processo de maus tratos à vítima. A violência contra crianças e adolescentes é uma forma de violação dos seus direitos especiais.

A violência que acontece no espaço doméstico chama-se violência doméstica. Quando esta violência acontece entre pessoas com vínculos de sangue e/ou afetivos ela se torna mais danosa ainda. Normalmente ela é mantida em segredo, mas precisa ser combatida.

A violência doméstica se manifesta de quatro formas:

Violência física – quando há o emprego da força física contra a criança, de forma não acidental, causando-lhe diversos ferimentos.

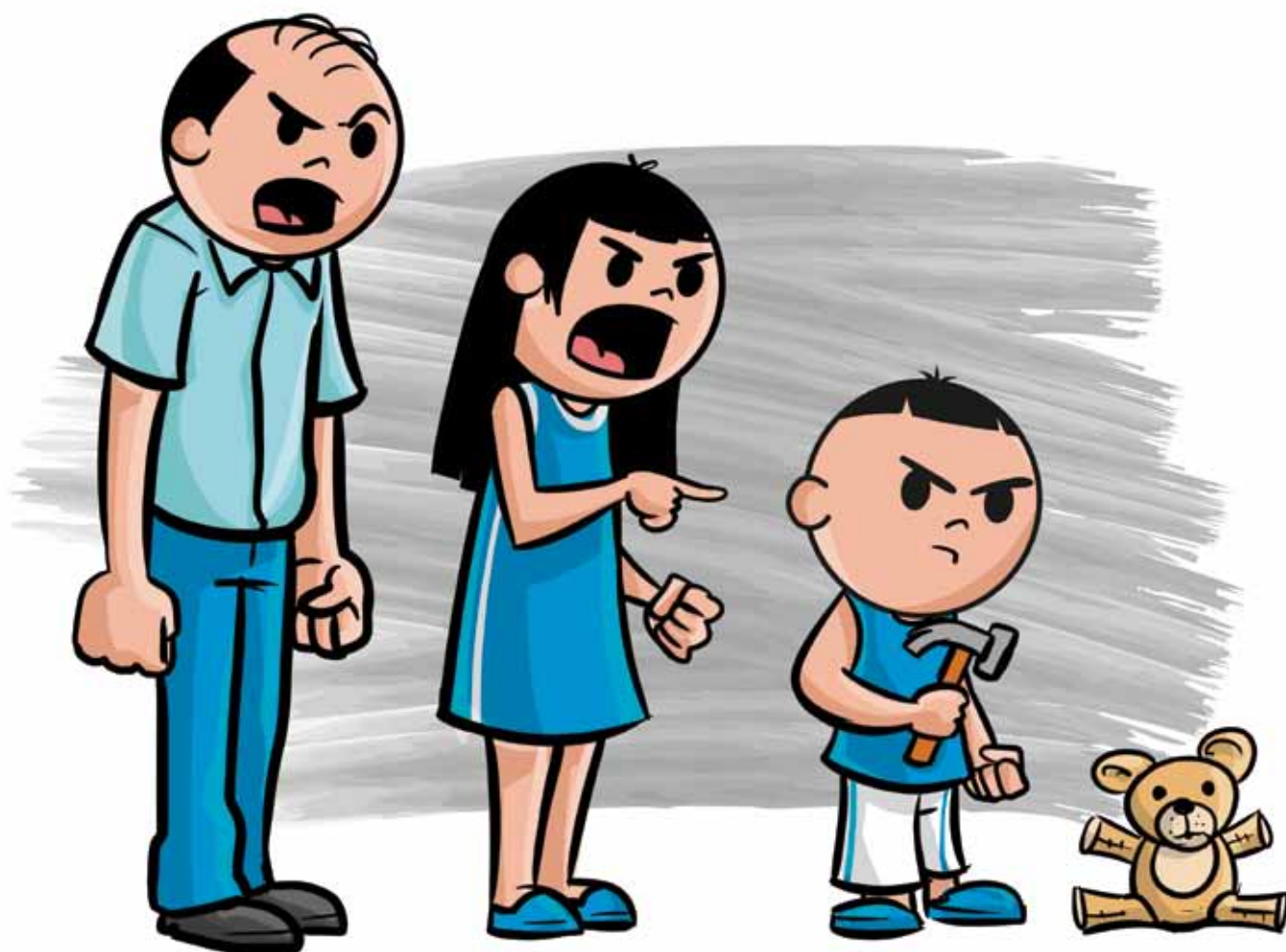
Violência emocional – é uma tortura psicológica que ocorre quando um adulto constantemente deprecia uma criança, causando-lhe sofrimento mental.

Violência sexual – ocorre por meio de um ato ou jogo sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente com a finalidade de estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual.

Negligência – representa uma omissão e a escolha em não prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente.

DEVOCIONAL: Ler Deuteronômio 6.5 e Mateus 22.37 e cantar uma música relacionada aos textos bíblicos. Terminar refletindo sobre como Deus, ao especificar a forma de relacionamento que planeja ter com a humanidade, deixa claro que o homem possui dimensões distintas em sua constituição e que até mesmo ao adorar e se relacionar com Deus todas as suas dimensões constitutivas deveriam estar presentes. Isso implica dizer que independente da forma de violência que uma criança possa sofrer, essa violência poderá trazer consequência para todas as áreas de sua vida porque o ser humano é um todo, um conjunto de partes onde nenhuma existe independente da outra. Portanto, toda forma de violência precisa ser reconhecida e combatida para que as crianças possam ter um desenvolvimento sadio.

COMO DETECTAR E REAGIR A VIOLÊNCIA



1.3 COMO DETECTAR E REAGIR A VIOLÊNCIA

OBJETIVO: Capacitar os agentes cuidadores a identificar indícios de violência sofrida pelas crianças com as quais se relacionam e instrumentalizá-los na maneira de reagir a esses casos de violência.

JUSTIFICATIVA: Muitas pessoas não se sentem capazes de fazer uma denúncia por não saber como embasar suas suspeitas. Saber identificar indícios de violência é o primeiro passo para embasar uma denúncia. Além de saber identificar a violência, as pessoas que lidam diretamente com crianças também precisam saber como lidar com a criança que foi vítima de violência para que a mesma não sofra ainda mais com a situação.

PÚBLICO ALVO: Líderes de ministérios, professores, cooperadores, voluntários e qualquer outra pessoa que trabalhe com crianças na igreja.

ATIVIDADE: Desenvolver a dinâmica do abraço positivo. Dividir o grupo em duplas. Enquanto uma música calma e relaxante pode ser ouvida ao fundo todos serão convidados a mentalizar características, sentimentos e emoções positivas durante alguns minutos; em seguida deverão pensar em uma característica positiva de seu companheiro. Ao fim dessa etapa as duplas deverão trocar abraços e dizer uma característica positiva, ou um elogio a respeito de seu companheiro de dupla. A intenção da dinâmica é refletir em como um abraço pode ser curativo e nos deixar mais abertos para perceber o outro em suas necessidades.

TEXTO PARA REFLEXÃO INTRODUTÓRIA:

*“Como a igreja pode proteger as crianças”*³

(CANDIEIRO E LEITCH, 2013)

Para proteger as crianças na igreja ou em qualquer instituição, é preciso considerar alguns itens importantes como:

1. Saber identificar os tipos de violência.

Pode ser difícil constatar que uma criança está sendo vítima de violência ou negligenciada, por isto, precisamos estar alertas aos sinais de violência e negligência e saber como responder a qualquer suspeita levantada.

Sabemos que alguns sinais aparecem em casos como doenças ou acidentes, por exemplo, mas se eles aparecem repetidamente pode indicar que a criança está sofrendo ou está em risco de sofrer danos.

Eis os sinais mais comuns:

- machucados sem explicação, como hematomas, cortes e queimaduras, particularmente situados em partes do corpo que normalmente não recebem ferimentos;
- machucados cuja explicação parece inconsistente;
- ferimentos que não recebem atendimento médico apropriado;
- descrição (pela criança) de um ato que parece abusivo e que a envolva;
- preocupação exagerada de alguém (criança ou adulto) pelo bem-estar de uma criança;
- mudanças de comportamento ou de humor, criança quieta e/ou reservada, ou com explosão de raiva repentina;
- conhecimento impróprio de assuntos sexuais;
- envolvimento em comportamentos e brincadeiras sexuais;

³ Texto extraído do “Manual de Orientações e práticas para a proteção das crianças nas igrejas”, pág. 21-27, série Proteção à Criança – PEPE NETWORK – Parte 2 - Leitch, Chris e Candieiro, Terezinha (2013).

- nervosismo, desconfiança e medo;
- relacionamento impróprio com adultos ou amigos;
- sinais de negligência como desnutrição, doenças sem tratamento, cuidados não adequados e falta de acompanhamento;
- criança que procura amizade e afeição indiscriminada e desesperadamente;
- autoestima baixa e crítica a outros;
- criança que machuca a si mesma;
- comportamento permanentemente agressivo;

Observação: Não queremos pensar que acontecem violências, principalmente violência sexual, nas igrejas. Mas temos que atentar para o fato de que há muitas crianças e diversos membros/frequentadores nas mesmas. Qualquer criança em qualquer família pode vivenciar as situações acima citadas. É nosso dever promover a proteção das crianças em qualquer ambiente, inclusive o da igreja.

Pessoas que praticam violência sexual em crianças:

- não parecem ser diferentes e são muito convincentes;
- procuram frequentar os lugares onde podem ter acesso fácil às crianças, especialmente onde existe uma posição de confiança, da qual possam se utilizar;
- alguns tipos de agressores planejam a violência durante muito tempo, estudando a criança, o lugar e a situação que irá utilizar para seu intento;
- são compulsivas, e a violência não é algo que acontece somente uma vez;
- na maioria das vezes, não são motivadas pela necessidade sexual ou relacionamento amoroso, mas, sim, por uma relação de poder.

Quando uma suspeita de violência é levada à pessoa responsável, na igreja, pela política de Proteção à criança, é importante que o assunto seja tratado seriamente, mesmo que pareça improvável. Deve ser mantido em sigilo, para não gerar fofocas, pois a violência poderá não ser provada. O assunto deve ser discutido com a pessoa designada para verificar quais medidas deverão ser tomadas.

Se você tem suspeita sobre algum professor de crianças, por ser violento, favorecer uma criança ou ser emocionalmente/sexualmente inadequado com palavras ou comportamento, isto deve ser discutido com ele; se não houver mudança, é preciso retirá-lo do trabalho ou que alguém o supervisione todo o tempo. Não se pode correr nenhum risco com o bem-estar das crianças em sua igreja.

2. Observar procedimentos básicos

Quando há uma suspeita específica sobre o bem-estar da criança

Infelizmente, uma criança pode ser violentada, enquanto estiver na igreja, por um professor, voluntário, ajudante ou por qualquer membro da igreja.

A violência pode ser física – se uma criança apanhar por mau comportamento; emocional – se uma criança for humilhada ou assustada; sexual – se uma criança é tocada ou se alguém falar a ela de maneira inadequada; ou negligência - se não há atenção, ajuda e proteção à criança.

Quaisquer atos como estes não têm lugar na comunidade da igreja e não devem continuar. O pastor e a pessoa responsável na igreja pela política de proteção à criança devem ser informados de tais ações e as seguintes medidas deverão ser tomadas:

Providências importantes:

1. Tomar notas de qualquer suspeita referente ao bem-estar das crianças o mais breve possível (ver formulário Registro de Suspeitas).
2. Conversar particularmente com a pessoa suspeita, instruindo-lhe a melhorar seu comportamento
3. Colocar outra pessoa para supervisioná-la durante todo o tempo. Esta supervisão é para a proteção da criança, do professor e da reputação da igreja.
4. Ação disciplinar ou exclusão do grupo.
 - Situações suspeitas devem ser monitoradas continuamente.
 - Os pais devem ser informados sobre qualquer incidente e sobre as medidas tomadas para a proteção de seu filho.
 - Qualquer suspeita sobre um professor ou voluntário deve ser seriamente considerada, mas a pessoa referida deve ser tratada com respeito e dignidade durante qualquer investigação, reconhecendo que a ofensa causada por tal alegação pode ou não ser verdadeira.
 - Quando uma criança é seriamente agredida por outra criança, a disciplina deve ser aplicada, normalmente seguida de controle e acompanhamento intensivo. Os pais devem ser informados sobre o que aconteceu e qual medida está sendo tomada para proteger seu filho.
 - Se a criança age de forma sensual, tanto com adultos como com crianças, deve-se explicar que esse comportamento não é aceitável, tomando os devidos cuidados para que ela não se sinta rejeitada. Recomenda-se perguntar como ela aprendeu esse comportamento.

É possível que as crianças estejam envolvidas em inocente e mútuo conhecimento de sua sexualidade. Isto deve ser entendido e discutido.

Por isso, se alguma criança aparentar forçar ou intimidar outra de maneira sexual, ela deve ter acompanhamento intensivo, pois violência sexual, mesmo praticada por crianças, é prejudicial e duradoura. Se este acompanhamento não for possível, a exclusão deve ser considerada para a segurança das demais crianças.

Enfim, pequenos detalhes podem ajudar a proteger a criança e o cuidador: estar atento sobre quem entra e sai da sala de atividades, não fechar portas deixando as crianças trancadas, retirar objetos que podem ser perigosos, não deixar um adulto sozinho com a criança, não deixar crianças brincando sozinhas, não permitir que um estranho se aproxime das crianças, conhecer e avaliar periodicamente os professores das crianças, reconhecer e atuar ao ver uma mudança no comportamento de uma criança, criar e ter ativa uma política de proteção à criança.

3. Como agir ao suspeitar de um caso de abuso

Indivíduos não devem	Indivíduos devem
Tomar atitudes que exijam grande responsabilidade se constatarem que a criança está sendo vitimada.	Relatar preocupações ao responsável, na igreja, pela Política de proteção à criança.
Agir sozinhos.	Junto com os responsáveis, estudar as suspeitas e decidir se a evidência é suficientemente forte para progredir a ação ou se é preciso monitorar o suspeito por algum tempo.
Tomar toda a responsabilidade do que foi partilhado ou das suspeitas levantadas.	Junto com o responsável, discutir com a liderança da igreja, para decidir qual deve ser a ação e quem deverá executá-la.
Falar sobre a situação com qualquer pessoa não autorizada.	Ajudar, para que as decisões tomadas sejam executadas prontamente, protegendo, assim, a criança, e dar suporte a todas as pessoas envolvidas, que podem estar numa situação difícil.

4. Como lidar com uma criança que pode estar ferida

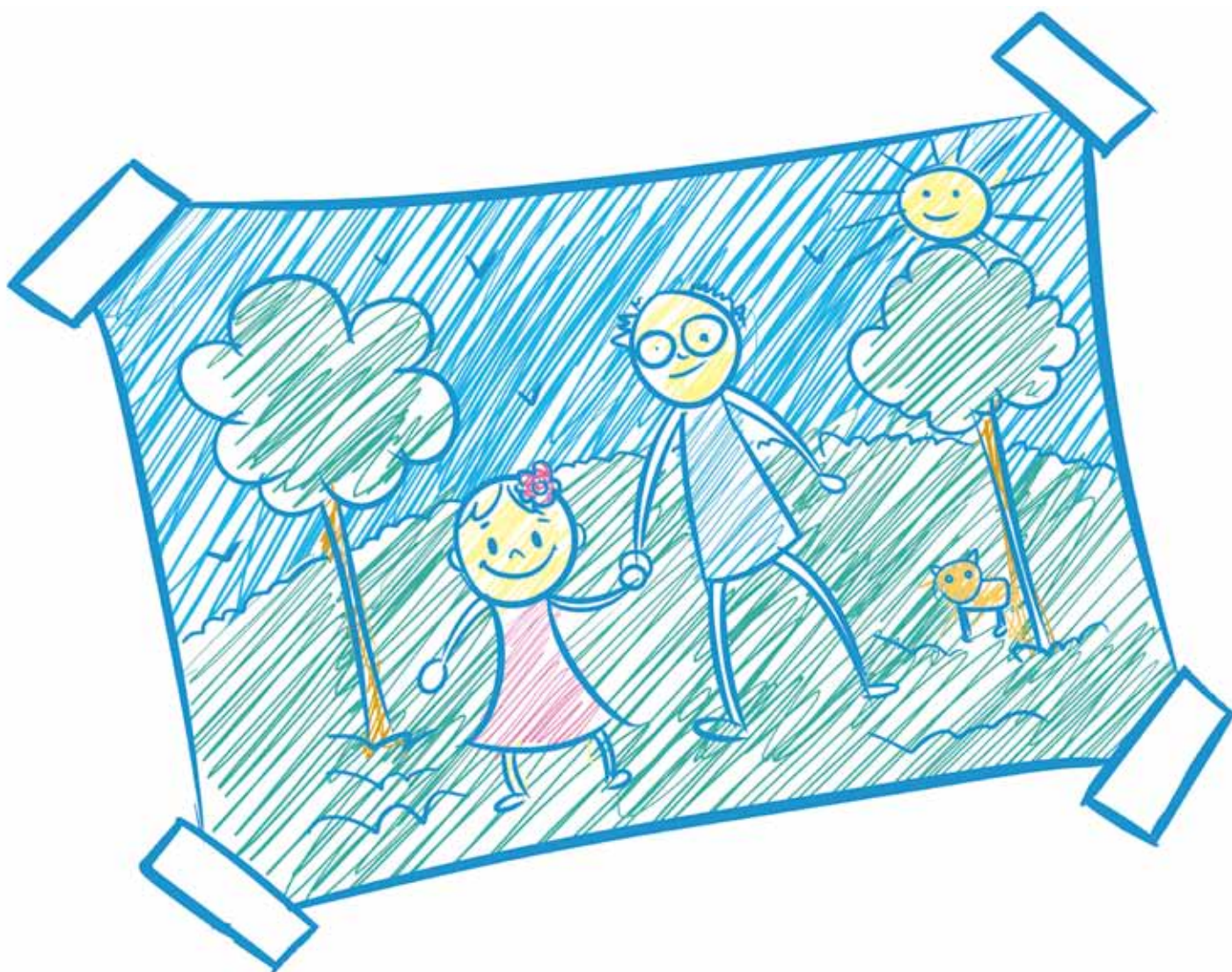
1. Uma suspeita é levantada. Você tem os detalhes no formulário da criança e da situação.
2. Falar com a pessoa responsável pela proteção da criança na igreja.
3. Avaliar juntos se é realmente uma situação de violência.

SIM, É VIOLÊNCIA	NÃO, NÃO É VIOLÊNCIA
Em caso de certeza, deve-se avaliar o risco à criança e a si mesmo ao falar com qualquer membro da família. No caso de violências sexuais, não falar com a família, mas com as autoridades locais. Registrar as decisões e evidências.	Registrar as suspeitas e continuar observando.
HÁ RISCO	NÃO HÁ RISCO
Falar com a pessoa responsável que poderá informar sobre as diretrizes do governo ou autoridades.	Falar com os pais com respeito e oferecer apoio à família. É possível que a família agradeça esta ajuda. Seja discreto.

Se for observado que a criança precisa de algum tratamento médico, deve-se consultar a família para ter certeza, reconhecendo qualquer dificuldade que esta possa ter em fazê-lo.

DEVOCIONAL: Ler o texto de Oséias 4: 6 “O meu povo perece por falta de conhecimento” e cantar uma música relacionada ao texto bíblico. Concluir com uma reflexão sobre como a falta de conhecimento pode levar muitos a perecer.

DESCONSTRUINDO AMBIENTES PROPÍCIOS AO ABUSO SEXUAL



1.4 DESCONSTRUINDO AMBIENTES PROPÍCIOS AO ABUSO SEXUAL

OBJETIVO: Delimitar condições que viabilizam e condições que inibem o abuso sexual contra crianças.

JUSTIFICATIVA: Muitas vezes o abuso sexual contra crianças acontece simplesmente porque há um ambiente facilitador e propício sem nada que o impeça.

PÚBLICO ALVO: Líderes de ministérios, cooperadores, voluntários e qualquer outra pessoa que trabalhe com crianças na igreja e pais de crianças da igreja e da comunidade.

ATIVIDADE: Apresentar aos participantes diversas situações, do cotidiano da igreja, que tenham relação com a segurança do ambiente para as crianças e pedir que cada um deles registre em uma ficha sua percepção da situação com as expressões: Que bom! E que pena! Depois pedir que os participantes mostrem seus registros de cada uma das situações e conduzir um debate se houver diferença de opiniões.

Exemplos de situações a serem apresentadas:

- ▶ Uma mãe que tem dois filhos com idades diferenciadas permite que um desconhecido que se oferece para ajudá-la leve seu filho de 3 anos até sua classe.
- ▶ A igreja mantém alguém de plantão no acesso às salas de trabalho com crianças, só permitindo a entrada de pais ou cooperadores já conhecidos.
- ▶ A professora, que estava sozinha na classe, permite que uma criança de 8 anos leve uma criança de 4 ao banheiro.
- ▶ A igreja oferece um encontro mensal com psicólogo às suas crianças para o desenvolvimento de atividades em grupo que auxiliam a autoconfiança e socialização.
- ▶ A liderança da igreja não vê motivo para se manter duas professoras em uma classe que tenha menos de 10 crianças.
- ▶ Todas as pessoas que trabalham com crianças na minha igreja têm formação na área educacional.

TEXTO PARA REFLEXÃO:

A proteção contra a violência e o desenvolvimento integral da criança – Parte 3

(CANDIEIRO, 2012)

Pré-condições para a violência sexual em crianças

Finkelhor (1984) propõe um modelo multifatorial e hierárquico que inclui desde fatores individuais relacionados ao agressor, à vítima e à família, até fatores sociais e culturais. O modelo enfatiza, de maneira clara, que a violência sexual só pode ocorrer se o agressor tiver sentimentos sexuais relacionados à criança.

A presença de uma condição, com a oportunidade de abusar sexualmente de uma criança, não é suficiente para explicar o ASC, ele só pode acontecer se as quatro pré-condições surgirem na seguinte ordem:

Motivação

Este é o estágio do pensamento e pode acontecer devido a fatores relacionados à:

- ▶ **congruência emocional:** ele quer satisfazer uma necessidade emocional. Isso pode não ser abertamente sexual, mas pode ser representado por poder ou raiva. Por vezes, isso se deve à baixa autoestima do agressor e à crença de que a criança o tornará poderoso; em alguns casos o agressor pode estar desempenhando este papel para inverter uma experiência traumática.
- ▶ **excitação sexual:** o agressor fica sexualmente excitado com crianças e/ou com sexo não consensual. Experiências anteriores podem tê-lo condicionado a encontrar excitação sexual em crianças por meio de fantasias.
- ▶ **bloqueio:** o agressor adulto é bloqueado de alguma forma em sua capacidade de estabelecer relacionamentos com adultos. Então, a criança se torna o objeto da formação de um relacionamento, não havendo nenhuma outra fonte de gratificação sexual que seja tão satisfatória quanto ela.

Estes três componentes nos ajudam a entender a variedade de motivações que pode levar uma pessoa a cometer violência sexual contra crianças.

Inibidores internos

Essa pré-condição se caracteriza pelo fato do agressor dar a si próprio a permissão para cometer a violência sexual. O potencial agressor precisa superar inibidores internos que podem agir contra sua motivação de abusar sexualmente. Enquanto a maioria das pessoas tem inibições quanto ao abuso sexual de crianças, a maioria dos agressores não as tem ou consegue superá-las. Eles convencem a si próprios de que o que eles querem fazer não é prejudicial à criança ou que é justificável. O uso de álcool ou drogas atuam como desinibidores para permitir que a violência aconteça.

Inibidores externos

Esta pré-condição leva em conta o ambiente externo que pode facilitar ou impedir que aconteça a violência sexual contra a criança. O potencial agressor sexual precisa superar fatores externos como: família, vizinhos, colegas, proibições da sociedade. Podemos incluir aqui as políticas de proteção à criança das instituições. A falta de supervisão, crianças emocionalmente e psicologicamente isoladas da família e dos colegas ampliam os riscos de violência sexual.

Resistência

Nesta pré-condição, o potencial agressor tem que superar uma possível resistência da criança a ser abusada sexualmente. Muitos pedófilos escolhem crianças específicas que eles intuitivamente sentem que são vulneráveis, que não são afirmativas e sim tímidas, que parecem solitárias e infelizes. É importante reconhecer que as crianças são capazes de resistir ou de protegerem a si mesmas contra a violência sexual. Desta forma, é importante promover o desenvolvimento de habilidades adequadas e comportamentos que devem ser incorporados a programas de intervenção que visam ajudar as crianças a se defenderem nas comunidades.

Como podemos proteger as crianças contra as violências?

Observar o modelo de Finkelhor é um bom ponto de partida.

Também é preciso que haja uma ação conjunta de diversos segmentos da sociedade para a proteção das crianças em todos os ambientes aos quais que ela tem acesso.

No nosso meio eclesial, é fundamental que os membros das igrejas sejam sensibilizados e capacitados para lidar com as questões da violência, além de buscar de todas as formas proporcionar um ambiente de segurança para as crianças, pois segurança e proteção a elas fazem parte da vida dos seguidores de Jesus.

É importante que as lideranças estejam aptas para identificar os sinais de violência e dar suporte à criança e suas famílias. Nas organizações especializadas nesse assunto existem vários recursos disponíveis para a capacitação dos membros.

Além dos membros das igrejas, os pais também precisam ser sensibilizados para compartilharem com os filhos alguns princípios importantes para a sua proteção. Este é um grande desafio possível de ser alcançado com fé, esforço, sábia orientação e a construção conjunta de uma rede de proteção e relacionamentos saudáveis baseados no amor e respeito ao próximo.

DEVOCIONAL: Ler Isaías 58: 6 e cantar uma música relacionada ao texto bíblico. Concluir refletindo sobre como Deus espera que nós quebrems qualquer tipo de correntes ou jugos que oprimam pessoas.

OFICINAS PARA AS CRIANÇAS



2. OFICINAS PARA AS CRIANÇAS

2.1 MINHA IGREJA UM LUGAR SEGURO

OBJETIVO: Identificar situações de risco e que infligem violência emocional às crianças através do medo dentro da igreja. Levar a criança a refletir sobre o sentimento de medo e de segurança e que atitudes ela pode ter para lidar com esses sentimentos não permitindo que a paralise diante do perigo, mas sim a desperte para agir.

JUSTIFICATIVA: Ouvir as crianças pode ser de grande valia no desenvolvimento da Política de Proteção à Criança, pois elas são capazes de ver coisas que adultos nem sempre veem. Assim, nos dando indícios a respeito do que precisa ser mudado para que elas se sintam seguras no espaço da igreja.

PÚBLICO ALVO: Crianças que fazem parte da comunidade eclesial, que frequentam a EBD e o Ministério Infantil da Igreja.

ATIVIDADE:

1. Apresentar imagens de crianças em situações cotidianas;
2. Solicitar que cada criança escolha uma figura;
3. Pedir que digam se as crianças da imagem escolhida estão felizes ou tristes;
4. Apresentar cartões com as palavras medo, raiva, fome, inveja, dor, saudade, solidão, insegurança, frio, ciúme e sugerir que cada criança escolha uma dessas palavras como motivo para a tristeza das crianças na imagem;
5. Perguntar às crianças o que as faz sentirem-se mais irritadas e o que as faz sentirem mais medo.
6. Perguntar o que as crianças acham da igreja, se elas se sentem bem no espaço da igreja, se há algo ou alguém que as deixem com medo dentro do espaço da igreja.
7. Registrar a resposta de cada uma das crianças em uma ficha para análise futura juntamente com dados pessoais como nome, idade e nome do responsável.
8. Perguntar se alguma das crianças gostaria de relatar algum momento quando sentiram muito medo. Para incentivar as crianças nesse momento de compartilhamento a pessoa que estiver dirigindo a atividade pode iniciar com uma experiência própria.
9. Pedir que as crianças dividam uma folha de papel ao meio e que no lado direito façam um desenho que represente o medo enquanto do lado esquerdo deverão desenhar algo que represente segurança.
10. Compartilhar com as crianças atitudes que devemos ter diante de situações de perigo. Citar situações e então pedir que as crianças digam como reagiriam para em seguida dizer como realmente deveriam agir. As situações podem ser as seguintes:
 - ▶ Alguém se aproxima pedindo informações de dentro de um carro;
 - ▶ Um grupo de crianças maiores e briguentas se aproxima implicando;
 - ▶ Por descuido, você salta na parada de ônibus errada e fica perdido;
 - ▶ Um adulto desconhecido te oferece doces ou presentes;
 - ▶ Alguém costuma ser sempre mais atencioso com você do que com as demais crianças e te faz carinhos que te deixam pouco à vontade;
 - ▶ Alguém te chama para ir a um local deserto a sós com pretexto de te mostrar algo muito legal;
 - ▶ Alguém que não é seu professor se oferece para acompanhá-lo até o banheiro;

DEVOCIONAL: Após ler o versículo de Salmos 4: 8 “Em paz me deito e logo adormeço, pois só tu, Senhor, me fazes viver em segurança”, cantar uma música relacionada ao texto bíblico. Encerrar a atividade refletindo como Jesus deseja que estejamos sempre seguros, mas que para isso é preciso que sejamos obedientes e evitemos situações perigosas como as citadas na atividade desenvolvida.

2.2 MEU CORPO É ESPECIAL, COMO POSSO MANTÊ-LO SEGURO?

OBJETIVO: Identificar o conhecimento das crianças sobre as diferentes partes do corpo. Desenvolver a valorização positiva das diferentes partes do corpo. Enfatizar o corpo como canal de comunicação nas nossas relações. Introduzir a noção de Deus criador do nosso corpo como algo bom, bonito, digno de estima, em que cada parte tem sua função.

JUSTIFICATIVA: Educar a criança em relação ao seu próprio corpo será um instrumento para que ela esteja apta a perceber se for vítima de abuso sexual. Introduzir uma visão positiva do corpo pode auxiliar a criança a não se sentir culpada em falar sobre determinados assuntos e dar a ela a oportunidade de se instrumentalizar melhor.

PÚBLICO ALVO: Crianças que fazem parte da comunidade eclesial, que frequentam a EBD e o Ministério Infantil da Igreja.

ATIVIDADE: “Meu corpo”- Dividir as crianças em dois grupos. Cada grupo desenhará um corpo humano em folha de papel usando um de seus membros como modelo, sendo um grupo responsável pelo desenho de um menino e o outro pelo desenho de uma menina. Depois de fazer o contorno do corpo tendo como modelo uma das crianças, o grupo deverá nomear as partes do corpo que conhecem. O professor que estiver facilitando a dinâmica deve chamar atenção das crianças para as partes íntimas.

Então, será necessário conceituar “partes íntimas” e fazer uma reflexão a respeito das mesmas. Partes íntimas ou privadas - É a intimidade que cada um de nós tem com seu corpo. São as partes do corpo que protegemos e que pertencem somente a nós. Não é certo que um adulto brinque ou acaricie suas partes íntimas. Pode-se trabalhar com perguntas como: O que significa privado ou íntimo? Como cuidamos disso que é privado? Quando nos sentimos quando alguém não respeita algo que para nós é privado? Que partes do corpo são privadas? Por que as cobrimos? Como cuidamos delas? O que significa não as respeitar? Quando é correto que alguém as toque?

SUGERIMOS O USO DE VÍDEO EDUCATIVO CONTRA A VIOLÊNCIA INFANTIL

Após a apresentação do vídeo estabelecer uma conversa informal sobre o mesmo chamando atenção para o tipo de carícia que é permitida.

DEVOCIONAL: Após ler os textos de Gênesis 2:7 e Salmos 139: 13-16, cantar uma música relacionada às partes do corpo. Encerrar a atividade refletindo sobre como Deus criou cada parte do nosso corpo com muito cuidado e carinho dando a elas uma função especial.

O QUE FAZER EM SITUAÇÃO DE PERIGO



2.3 O QUE FAZER EM SITUAÇÃO DE PERIGO

OBJETIVO: Instrumentalizar as crianças a reagirem com prudência em situações de risco.

JUSTIFICATIVA: Muitas crianças são presas fáceis por ignorar atitudes simples que poderiam socorrê-las em momentos de crise.

PÚBLICO ALVO: Crianças que fazem parte da comunidade eclesial, que frequentam a EBD e o Ministério Infantil da Igreja.

ATIVIDADE: Dinâmica “Coelhinho sai da toca”. Fazer tocas (círculos) com giz ou utilizando bambolês onde cada coelhinho (criança) ficará. As tocas serão dispostas de maneira a formar um grande círculo para que todos possam se ver. Quando a pessoa que estiver desenvolvendo a dinâmica disser: -Coelhinho sai da toca, todas as crianças deverão trocar de tocas enquanto uma das crianças que será escolhida como lobo tentará capturá-las. A criança que for capturada se tornará o próximo lobo. Essa atividade tem como objetivo desenvolver a atenção das crianças e o senso de perigo.

TEXTO PARA REFLEXÃO:

*Cartilha de Segurança contra a Pedofilia – Orientação às Crianças da Polícia Militar do Paraná.*⁴

SEJA UMA CRIANÇA FELIZ, SAIBA SE CUIDAR

1. No mundo existem pessoas más que podem te machucar

- Nossas partes íntimas não podem ser tocadas por outras pessoas.
- Por mais que essa pessoa seja maior e mais forte, familiar, amigo ou desconhecido.
- Quando alguém quiser ficar sozinho com você e pedir para ver as suas partes íntimas ou mostrar as dela para você, saia de perto e peça ajuda.
- Caso um adulto insista em mexer em você, fizer brincadeiras das quais você que não goste, grite, saia correndo.
- Não fale, nem aceite coisas de pessoas estranhas! Elas podem estar se fingindo de boazinhas e querer lhe fazer mal. Mas você pode ser esperto e se proteger.
- Quando você for chamado para fazer fotos ou filme, consulte sempre seus pais.
- Nunca permita ser fotografada ou filmada sem roupas ou mostrando suas partes íntimas.
- Quando você estiver navegando na internet, não passe informações suas, como endereço e telefone. Não adicione pessoas que não conhece porque quem você acha que está do outro lado da tela pode não ser quem realmente diz ser.
- Se alguém lhe chamar para ver revistas ou pornografia na internet não aceite e conte para um adulto de confiança ou para seus pais.
- Nunca aceite carona, por mais que esteja chovendo, a mochila pesada e você muito cansado. Essa pessoa pode estar com intenção de lhe machucar.
- Quando for brincar em um parque ou uma praça, peça sempre para um familiar ou adulto de sua confiança ficar por perto.

⁴ (<http://www.redemaosdadas.org/seguranca-contra-pedofilia-orientacao/>)

- Sempre que se sentir com medo ou ameaçado, conte para seu pai, mãe ou outro familiar em quem confie. Conte tudo, não esconda nada! Quando você esconde o que está acontecendo, as coisas ruins podem piorar.
- Se algo está acontecendo com você ou seu coleguinha na escola, peça ajuda a sua professora.
- Se estiver na rua, peça ajuda ao policial. Com ele, podemos contar sempre que estamos em perigo.

DEVOCIONAL: Ler o versículo de Provérbios 9: 10 e cantar uma música relacionada ao texto bíblico. Concluir com uma reflexão sobre o que significa ser prudente e como é preciso estar sempre atento aos perigos que nos cercam.

A CRIANÇA POR DENTRO DE SEUS DIREITOS



2.4 A CRIANÇA POR DENTRO DE SEUS DIREITOS

OBJETIVO: Apresentar às crianças seus direitos adquiridos e garantidos por lei.

JUSTIFICATIVA: Levar as crianças a serem capazes de detectar quando um de seus direitos estiverem sendo negligenciados ou negados.

PÚBLICO ALVO: Crianças que fazem parte da comunidade eclesial, que frequentam a EBD e o Ministério Infantil da Igreja.

ATIVIDADE: Dividir as crianças em 10 grupos e cada um deles ficará responsável por um dos princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças. Distribua figuras, lápis de cor, tinta e cartolina e outros itens para trabalhos de arte. Explique às crianças que cada grupo deverá representar o princípio que lhe coube através da arte. Elas deverão registrar o direito ao qual estão abordando e então representá-lo livremente. Faça a reflexão do texto antes da atividade artística. Elas poderão desenhar, fazer colagem, dobradura, etc. Ao término da atividade cada grupo deverá explicar sua obra de arte aos demais grupos.

TEXTO PARA REFLEXÃO:

Declaração Universal dos Direitos da Criança da ONU

Princípio I - Direito à igualdade, sem distinção de raça religião ou nacionalidade.

Princípio II - Direito a especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social.

Princípio III - Direito a um nome e a uma nacionalidade.

Princípio IV - Direito à alimentação, moradia e assistência médica adequadas para a criança e a mãe.

Princípio V - Direito à educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente.

Princípio VI - Direito ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade.

Princípio VII - Direito à educação gratuita e ao lazer infantil.

Princípio VIII - Direito a ser socorrido em primeiro lugar, em caso de catástrofes.

Princípio IX - Direito a ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho.

Princípio X - Direito a crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

DEVOCIONAL: Ler I Timóteo 5:18 e cantar uma música relacionada ao texto bíblico ou aos direitos das crianças. Concluir refletindo sobre como Deus fala sobre direitos na Bíblia e sobre como respeitar os direitos adquiridos e não oprimir pessoas é algo importante para o nosso Deus.

OFICINAS PARA PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

AMAR É PREVENIR E AGIR



3. OFICINAS PARA PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

3.1 AMAR É PREVENIR E AGIR

OBJETIVO: Capacitar os pais para tomarem ações preventivas contra a violência infantil. Instrumentalizar os pais para perceberem indícios de violência em seus filhos e saber como agir diante desse fato.

JUSTIFICATIVA: A educação preventiva pode preparar a criança para se proteger ao passar por uma situação de ameaça.

PÚBLICO ALVO: Pais de crianças que frequentam ou não a igreja.

ATIVIDADE: Dinâmica da confiabilidade. Divida os participantes em duplas. Peça que um se deixe cair de costas em direção ao outro que terá a responsabilidade de amparar o colega de dupla. Depois inverta os papéis. Muitas pessoas não conseguirão se jogar nos braços de sua dupla. Essa atividade nos faz refletir sobre como o medo pode nos paralisar e impedir de conseguir realizar algo como, por exemplo, proteger uma criança. Além de também nos fazer refletir sobre como a criança está totalmente em nossas mãos, por depender completamente de nós.

TEXTO PARA REFLEXÃO:

Cartilha de Segurança sobre Pedofilia – Orientação aos Pais Polícia Militar e governo do Paraná.⁵

PREVENÇÃO AO ABUSO SEXUAL INFANTIL / PEDOFILIA

1. ATITUDES PREVENTIVAS:

- ▶ Nunca deixe seu filho dormir fora de casa ainda que seja em casa de parentes ou amigos.
- ▶ Nunca contrate prestadores de serviços quando não estiver em casa. Faça isso quando você estiver em casa e não se descuide jamais.
- ▶ Ao levar seu filho à escola, coloque-o do portão para dentro, e só se retire quando ele estiver dentro do estabelecimento. Tenha certeza de que ele não saiu.
- ▶ Quando não puder ir buscá-lo, avise antecipadamente à Direção da Escola, passando o nome completo da pessoa que irá apanhá-lo.
- ▶ Nunca deixe seu filho sozinho em banheiros públicos.
- ▶ Se a criança tiver pouca idade, acompanhe-a ao banheiro.
- ▶ Caso seja uma criança maior e se recuse ir ao banheiro do sexo oposto, deixe-a ir sozinha, mas fique na porta. Se ela demorar, chame-a pelo nome e, se preciso, entre. Você pode e deve para ter certeza de que está tudo bem.
- ▶ Não deixe seu filho ter privacidade no computador; este deve estar em local onde todos tenham acesso.
- ▶ Oriente-o sempre de que quem está do outro lado do bate papo pode não ser quem ele pensa que é.

⁵ <http://www.redemaosdadas.org/seguranca-contra-pedofilia-orientacao/>

- ▶ Procure sempre conhecer os amigos de seus filhos e, se possível, a família e onde moram. Tenha o número de telefone dos pais dos amigos.
- ▶ Vigie sempre quando estiverem brincando com crianças mais velhas, o tipo de comportamento e brincadeiras entre elas.
- ▶ Diga sempre a seu filho que ninguém pode tocar em suas partes íntimas nem ele nas partes íntimas de outras pessoas ou crianças.

*** Características de crianças que sofrem abuso:**

- ▶ A criança abusada traz na roupa íntima uma sujeirinha a mais do que a que não se limpa direito.
- ▶ Queixa-se de dores, assaduras nos órgãos genitais e até mesmo possíveis doenças sexuais.
- ▶ Tem mudanças de comportamento.
- ▶ Ora fica triste sem motivo aparente.
- ▶ Chora à toa.
- ▶ Ou fica irritada e agressiva.
- ▶ Agride outras crianças.
- ▶ Fala palavrões.
- ▶ Faz gestos obscenos.
- ▶ Comportamentos sexuais incompatíveis com a idade, os quais pode demonstrar por um curto, médio ou longo período.
- ▶ Baixo rendimento escolar. Não traz lição para casa, dificuldades no aprendizado e até repetência.
- ▶ Fugas frequentes do lar.
- ▶ Perda do apetite ou come compulsivamente.
- ▶ Dificuldades no sono. Pesadelos, quer dormir com a mãe, quer que a luz do quarto fique acesa.
- ▶ Falta de confiança na figura feminina ou masculina, dependendo de quem é o abusador.
- ▶ Alguém que a criança a princípio deveria gostar e, sem motivo aparente, demonstra repúdio, medo.

2. O ABUSADOR:

- ▶ É impossível identificá-los, pois são pessoas acima de qualquer suspeita.
- ▶ Existe o tipo de abusador que fica próximo às escolas, observando as crianças a pé; de bicicleta; de moto; ou de dentro de carro (normalmente estão sem a parte de baixo das roupas e se masturbando) sempre na chegada ou saída das crianças da escola.
- ▶ Quando perceberem esse tipo de pessoa próximo à escola de seu filho, anote todos os detalhes possíveis e chame imediatamente uma Viatura da Patrulha Escolar, por meio da Direção da Escola.

3. LEGISLAÇÃO:

Estatuto da Criança e Adolescente - ECA-L-008.069-1990

4. DENUNCIE

A violência sexual contra crianças e adolescentes acontece mais próxima e frequentemente do que se pode imaginar. O silêncio, consentido ou receoso, é um dos principais motivos pelos quais esse mal se torna tão difícil de ser erradicado. Se você é testemunha de casos de violência como essa, é sua responsabilidade denunciar. Para isso, existem vários meios.

DEVOCIONAL: Ler o texto de I João 4:18 refletindo sobre como o amor não pode permitir que o medo da situação nos paralise, mas ao contrário, dá forças para lutar contra qualquer injustiça e violência contra uma criança. Ler o texto de Deuteronômios 6:7 e refletir sobre como devemos educar nossos filhos a todo o tempo, informalmente sobre aquilo que é realmente importante. Cantar uma música relacionada ao texto bíblico.

TODA CRIANÇA PRECISA DE LIMITES, MAS TAMBÉM DE RESPEITO



3.2 TODA CRIANÇA PRECISA DE LIMITES, MAS TAMBÉM DE RESPEITO

OBJETIVO: Levar os pais a refletirem sobre a maneira correta de corrigirem seus filhos. Apresentar métodos positivos para repreender e ver as atitudes da criança.

JUSTIFICATIVA: Muitas vezes as pressões sociais e os problemas familiares acabam recaindo sobre a criança na hora de uma correção e se transformando em violência doméstica.

PÚBLICO ALVO: Pais de crianças que frequentam ou não a igreja.

ATIVIDADE: Realizar a brincadeira infantil “Mamãe posso ir? ”, onde uma pessoa será a mamãe galinha, outra será a raposa e as demais serão os pintinhos. A mamãe galinha pode oferecer diferentes tipos de alimento que serão recusados pelos pintinhos que só aceitarão quando ela oferecer milho. A galinha diz: – meus pintinhos venham cá!; os pintinhos respondem: – tenho medo da raposa; a galinha diz: – a raposa está dormindo; os pintinhos respondem: – ela pode acordar; a galinha diz: – tenho milho para te dar; então todos os pintinhos devem correr em direção a galinha e só estarão salvos se tocarem nela, já que a raposa vai tentar capturar alguns dos pintinhos enquanto se deslocam até a galinha.

Essa brincadeira servirá de motivo para a discussão a respeito de como o diálogo entre pais e filhos é importante para desenvolver a confiança; como a palavra de pais e educadores têm influência sobre as atitudes das crianças desenvolvendo nelas autoconfiança e ousadia a despeito de possíveis perigos.

SEGUNDA ATIVIDADE: Dividir os participantes em pequenos grupos de cerca de cinco pessoas e apresentar as queixas a seguir. Em seguida, solicitar que cada grupo faça uma lista com sugestões de atitudes que poderiam ser tomadas nos casos citados de acordo com a disciplina positiva.

- ▶ “Meu filho tem 2 anos e 4 meses e não consigo sair com meu marido para ir a um restaurante porque ele não para quieto um minuto. Não digo que seja para fazer refeições demoradas, e nem seria o problema ele andar por aí se não fosse o fato de que mexe em tudo o que vê pela frente. Alguém que vive esse mesmo problema poderia me dizer como agir?”
- ▶ “Minha filha tem 11 anos e não sai do celular. Quando chamo para fazer as tarefas da escola, ou para qualquer outra atividade, às vezes ela me ignora e nem responde. Depois de falar mil vezes, perco a paciência e acabo tirando o celular dela. Sempre brigamos por causa disso. Não quero viver assim, mas não sei o que fazer. Poderiam me ajudar?”

Relatos assim se multiplicam em sites e comunidades virtuais que tratam sobre educação de filhos. O desafio é grande, as dúvidas são muitas e não é dizer que antes os nossos pais sabiam melhor o que fazer. A questão é que antes a sociedade era mais simples e a visibilidade para os desesperos era, também, bem menor – às vezes nem saía das quatro paredes de casa. Hoje está tudo na internet.

- ▶ “Conheço muitos pais e mães que, como eu, prometeram a si mesmos, quando seus filhos chegaram, que nunca gritariam com eles. Castigos, nem pensar! Bater então?! Nunca! Aí a vida vem, com toda sua beleza e demandas, nos mostrar que a cultura educacional que herdamos e queremos negar vem cheia de ferramentas que não queremos usar, mas que estão gravadas na nossa carne. Eu, mãe de 3 meninos, me vi repetindo padrões e sendo a mãe que não queria ser. Uma angústia enorme, junto com uma vontade ainda maior de mudar, me impulsionou a buscar outras tintas para escrever uma história diferente com meus filhos.” Fabiana Nogueira Neves mãe, professora e educadora de pais.

SUGESTÕES PARA AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS:

1. Nunca discipline quando estiver com raiva, primeiro procure tranquilizar-se.
2. Agir com bom senso ao disciplinar a criança. Ao dar um castigo deve ser algo racional, que pode ser cumprido por ela.
3. Antes de disciplinar pergunte à criança o que aconteceu. Este é o primeiro passo para ajudá-la a entender que fez algo incorreto e tomar a decisão de mudar de atitude.
4. A disciplina deve fazer a criança pensar ou questionar-se sobre o que fez, e não fazer com que se sinta agredida.
5. Os castigos devem se basear em tirar os privilégios, não tirando os direitos.
6. Toda disciplina deve ser para aumentar a autoestima da criança, e não para diminuí-la.
7. Ser um exemplo para a criança. Se os pais ou responsáveis não reconhecem os próprios erros, não podem exigir isso das crianças.

TEXTO PARA REFLEXÃO:

Trechos do livro “Educar sem violência – criando filhos sem palmadas”⁶

DEVOCIONAL: Ler textos de Romanos 15:14 e Colossenses 3:16 e cantar uma música relacionada ao texto bíblico. Refletir sobre como toda correção deve ser feita em amor, com bondade e sabedoria. A disciplina positiva nos traz o desafio de educar sem violência.

⁶ de *Andreia C. K. Mortensen e Ligia Moreiras Sena da editora Saraiva, 2014*

APÊNDICE IV – ESTUDO DE CASOS PARA REFLEXÃO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA

1. Um membro da equipe ou voluntário vê um funcionário que trabalha para sua organização/igreja batendo em uma criança. Ele está usando uma vara para bater em uma criança que roubou comida da despensa.
2. Um membro da equipe/voluntário ouve rumores de que o novo membro da equipe, que ocupa o cargo de consultor, deixou o trabalho anterior sob condições suspeitas. Os rumores são sobre comportamentos inapropriados com menores de idade em um vilarejo onde ele trabalhava.
3. Em uma visita de rotina a uma família, você vê um pai batendo em seu filho menor com um cinto de couro. A criança está claramente sofrendo e sangrando nas costas e pernas.
4. Algumas meninas do campo estão circulando pelas áreas comerciais da cidade; você suspeita que elas estejam fazendo favores sexuais em troca de comida.
5. Em uma visita a uma casa para crianças com deficiência, apoiada por sua igreja, você nota que algumas crianças estão usando roupas muito sujas e parece que não tomaram banho. Uma criança na cadeira de rodas está com as calças molhadas.
6. O novo educador de uma ONG está tirando fotos dos meninos com um celular. Ele está oferecendo doces e cigarros para que os meninos façam poses para as fotos. Apesar de as crianças estarem vestidas, existe algo que faz os outros membros da equipe se sentirem desconfortáveis com seu comportamento.

Respostas ao estudo de casos: ELABORANDO UMA POLÍTICA

QUESTÕES LEVANTADAS	PASSOS A CONSIDERAR
Que tipo de violência poderia acontecer?	
Para quem e quando seria relatado?	
Quem seria a pessoa nomeada/designada?	
Quem seria o responsável por monitorar o processo?	
Como ele seria registrado?	
Como e a quem ele seria transmitido?	

APÊNDICE V – TEMAS PARA DEBATE

- PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – ASPECTOS CULTURAIS, SOCIAIS E BÍBLICOS.
- CASTIGO, DISCIPLINA OU VIOLÊNCIA.
- PARADIGMAS DA PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
- RISCO DE PRÁTICAS ABUSIVAS EM INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS.
- VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: COMO GARANTIR O DIREITO À PROTEÇÃO.
- PEDÓFILO E ABUSADOR – DIFERENÇAS E SEMELHANÇAS.
- A VULNERABILIDADE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES FRENTE AO ABUSO.
- A PROTEÇÃO À CRIANÇA EM ESPAÇOS INFORMAIS.
- MENINAS E MENINOS – QUAIS OS MAIS PASSÍVEIS DE SOFREREM VIOLÊNCIA.
- OS AGRESSORES E A QUESTÃO DE GÊNERO.
- ESPAÇOS E AMBIENTES FAVORÁVEIS À PRÁTICA DE VIOLÊNCIAS.
- EDUCADORES, COMO AGENTES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

APÊNDICE VI – INSTITUIÇÕES A SEREM CONTACTADAS EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Que instituição devo contactar em caso de violência contra crianças e adolescentes?

Se você tiver suspeita ou conhecimento de alguma criança ou adolescente que esteja sofrendo violência, no Brasil ou em outro país, a sua atitude deve ser denunciar! Isso pode ajudar meninas e meninos que estejam em situação de risco. As denúncias, no Brasil, podem ser feitas a qualquer uma das instituições abaixo descritas; em outros países deve-se procurar a polícia e as instituições próprias de cada região.

- ▶ Ligue 100, de qualquer telefone no território nacional ou envie e-mail: disquedenuncia@sedh.gov.br
A denúncia é anônima e é garantido o sigilo da identidade da pessoa denunciante.
- ▶ Procure o Conselho Tutelar do seu município. Consulte a lista de endereços dos Conselhos Tutelares no portal do Ministério da Justiça: <http://portal.mj.gov.br/sipia/frmMapeamentoConsulta.aspx>
- ▶ Acione a Vara da Infância e Juventude, o Ministério Público e Delegacias de Polícia no seu município.
- ▶ A denúncia também pode ser feita nos telefones:
181 Disque Denúncia
197 Polícia Civil
190 Polícia Militar
191 Polícia Rodoviária Federal
- ▶ Em casos de pornografia na internet: denuncie em www.disque100.gov.br

Observação:

Se o leitor não está no Brasil, é preciso verificar em seu país de permanência quais são as instituições próprias para contactar em casos de violência contra crianças e adolescentes.

APÊNDICE VII - MODELOS DE DOCUMENTOS

1. Modelo de formulário para candidatos ao trabalho com crianças e adolescentes

Nome completo:

RG: CPF:

Nacionalidade: Data de nascimento:

Endereço:

.....

Telefones:

E-mail:

Formação acadêmica:

.....

.....

Referência de trabalho com crianças:

.....

.....

.....

Favor anexar cópia do RG, CPF e certidão de antecedentes criminais.

.....

.....

(Assinatura)

....., de de

(Local e data)

2. Modelo de carta de confirmação de atividades em igreja anterior.

A _____ (igreja requerente)
_____ solicita a _____
_____ (igreja anterior) _____
registro das atividades realizadas por _____
_____ durante o período em que esteve congregando na referida
igreja. As informações solicitadas deverão confirmar se essa pessoa já
trabalhou com crianças anteriormente e se o trabalho desenvolvido foi
positivo. Esse registro será utilizado para a confirmação ou não de ___
_____ em nosso quadro de
cooperadores no trabalho com crianças.

Desde já agradecemos a cooperação e nos comprometemos em
manter as informações cedidas em sigilo.

_____, _____ de _____ de _____.

(Local e data)

3. Modelo de documento de anuência e adesão da Política de Proteção à Criança da igreja.

Eu,, portador (a) do RG, assumindo o cargo de, declaro conhecer a “Política de Proteção à Criança e Adolescente” desta igreja, e assumo formalmente o compromisso de cumpri-la fielmente, tendo presente os princípios que a regem e que se efetivarão na minha prática profissional, a saber:

- Respeitarei os artigos previstos na Declaração Universal dos Direitos das Crianças e na Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU.
- Acolherei crianças, adolescentes e famílias, respeitando suas peculiaridades;
- Preservarei a integridade física e psicológica das crianças e adolescentes;
- Propiciarei espaços para escuta qualificada;
- Em caso de conversa com uma criança ou adolescente a sós, procurarei espaço aberto que tenha visibilidade e acesso rápido de terceiros;
- Acreditarei em relatos e revelações de maus-tratos ou qualquer tipo de violência relatada por crianças ou adolescentes, até prova contrária;
- Registrarei em Livro de Ocorrência as situações de violência contra crianças e adolescentes, buscando apoio e orientação da pessoa de referência de proteção;
- Tratarei as crianças e adolescentes com carinho e atenção, estabelecendo vínculo de confiança, e não os expondo em situação vexatória;
- Não emitirei comentários ou realizarei piadas provocativas que afetem a dignidade humana, nem utilizarei termos vulgares diante de crianças e adolescentes;
- Não demonstrarei preferência por nenhuma criança ou adolescente comprometendo-me a atender suas necessidades, sem estabelecer privilégios;
- Em situações de conflito ou agressividade procurarei manter a serenidade, priorizando estratégias de mediação. Em nenhum caso utilizarei palavras ameaçadoras, gritos, insultos ou agressões físicas;
- Estarei disponível para novos conhecimentos, capacitações e profissionalização;
- As imagens de crianças e adolescentes, por mim colhidas, deverão ser em condições dignas. Se for necessária a utilização dessas imagens para publicações como cartazes, revistas ou internet providenciarei autorização que deverá ser assinada pela criança ou adolescente e por seu responsável legal.

Nome legível do colaborador (a):

Cargo que ocupa:

Assinatura:

....., de, de

(Local e data)

4. Modelo de ficha para o registro de incidentes ou denúncias.

Local do ocorrido:

Data e hora do ocorrido:

Nome do agente ou possível agente da violência:

Cargo ou papel que desempenha junto a criança:

Nome da criança vítima ou possível vítima da violência:

Idade da criança:

Relate o que você viu ou ouviu:

.....

.....

.....

.....

.....

Nome legível da pessoa que testemunhou o incidente ou recebeu o relato da denúncia:

.....

.....

(Assinatura)

....., de, de

(Local e data)

5. Modelo de solicitação do consentimento dos pais/responsáveis para divulgação de imagens

Nome completo:

RG: CPF:

Nacionalidade: Profissão:

Endereço residencial:

.....

Na qualidade de:

- ▶ Mãe ()
- ▶ Pai ()
- ▶ Responsável legal ()

Da criança/adolescente:

Nome completo:

Data de Nascimento: / /

Autorizo a exibição pública de imagens da criança/adolescente acima identificado, pelo qual sou responsável, através em folder, cartazes, sites, painéis, vídeos e quaisquer outros meios de exibição, pela igreja, nos locais, formas e dimensões a serem escolhidos e definidos pela mesma, por tempo indeterminado, referente à divulgação do trabalho socioeducativo, obedecendo ao que está previsto na Declaração Universal dos Direitos das Crianças e na Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU.

....., de de

(Local e data)

Assinatura do responsável legal:

Assinatura da criança/adolescente:

6. Modelo de autorização para o transporte de crianças em carros particulares de pessoas da equipe

Eu, _____,
portador do RG _____, responsável por
_____, autorizo
o transporte do mesmo (a) em carro particular pertencente a _____
_____ em ocasião de _____.

.....
(Assinatura)

....., de, de
(Local e data)

7. Modelo de autorização para aplicação de primeiros socorros e/ou tratamento médico para as crianças.

Eu, _____,
portador do RG _____, responsável por

autorizo a aplicação de primeiros socorros e/ou tratamento médico ao
mesmo (a) em caso de eventual acidente ou indisposição. _____

.....
(Assinatura)

..... de, de
(Local e data)

8. Modelo de termo de parceria para a adesão da Política de Proteção à Criança da igreja.

_____, na qualidade de parceiro da igreja _____ se compromete com o bem-estar e proteção da criança e do adolescente. Para isso, recomenda, à sua equipe, práticas e procedimentos que estejam de acordo com a Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas de 1989. Objetivando a promoção de ambientes seguros a todas as crianças e adolescentes que estejam direta ou indiretamente envolvidos em suas atividades. Opondo-se veementemente a qualquer forma de violência, negligência e exploração.

Portanto:

Eu, _____
RG _____, representante _____, declaro conhecer a “Política de Proteção à Criança e Adolescente” desta igreja, e assumo formalmente o compromisso de cumpri-la fielmente.

.....
(Assinatura)

..... de, de

(Local e data)

APÊNDICE VIII - POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA JUNTA DE MISSÕES MUNDIAIS DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA

**JUNTA DE MISSÕES MUNDIAIS DA CBB
POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Aprovada pelo:

Diretor Executivo da JMM

João Marcos Soares Barreto

Gerente de Missões da JMM

Alexandre Peixoto

Elaborada pelo grupo de trabalho:

Terezinha Candieiro – relatora

Doris Nieto

Ruy Oliveira

JANEIRO DE 2015

POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA JMM

1. INTRODUÇÃO

A Junta de Missões Mundiais (JMM) é uma organização executiva da Convenção Batista Brasileira, criada em 1907, para a expansão do trabalho missionário além das fronteiras do Brasil, no despertamento e preparo de vocacionados para missões, dentre muitas outras ações que contribuem para a proclamação do Evangelho.

Nossa visão é ser um referencial de excelência na expansão do Evangelho a todos os povos. Nossa missão é servir e mobilizar as igrejas da CBB, viabilizando a obra missionária global. Portanto, nossa função é receber pessoas aptas de maneira integral (física, psicológica, emocional e espiritualmente) a exercerem seu ministério, viabilizando este trabalho em um contexto transcultural.

Atualmente, atuamos em diversos países nas Américas, África, Europa e Ásia através da evangelização, plantação de igrejas, desenvolvimento de programas e projetos sócio-humanitários com pessoas de diversas faixas etárias em situações de vulnerabilidade e risco social. A JMM interage com crianças e adolescentes através de igrejas, programas e projetos, como também através de marketing e campanhas nas quais utiliza imagens, testemunhos e histórias para promover seu trabalho e o despertamento de vocações.

A JMM reconhece, mediante vários estudos de organismos nacionais e internacionais, que existem riscos de violência e exploração de crianças, adolescentes e adultos vulneráveis em todos os contextos.

A violência contra crianças e adolescentes tem se tornado um triste fenômeno mundial, que tem causado muitos prejuízos ao bem-estar e ao desenvolvimento humano. cremos que todos os envolvidos no trabalho com crianças e adolescentes têm o dever essencial de cuidar deles, com o objetivo de protegê-los contra qualquer forma de violência e exploração. Portanto, exige-se que os membros da equipe da JMM tenham uma conduta de extremo profissionalismo e integridade pelo bom testemunho do Evangelho e da proteção das crianças e adolescentes.

A POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Essa política é a expressão de como a organização lida com o assunto em variados contextos. Ela se baseia nos princípios bíblicos, na Convenção dos Direitos da Criança (adotada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas), no Estatuto da Criança e do Adolescente (no que couber) e em boas práticas reconhecidas internacionalmente, inclusive nas leis protetivas de cada país. O objetivo é oferecer orientações a todos os colaboradores, missionários, voluntários e parceiros da JMM no Brasil e nos países de atuação sobre as condutas recomendadas para a prevenção e como proceder em situações de violência e exploração de crianças e adolescentes.

A Política de Proteção à Criança e ao Adolescente será descrita neste documento através das iniciais PPCA.

2. DEFINIÇÕES DE TERMOS

CRIANÇA E ADOLESCENTE

Em termos gerais, a definição de criança é qualquer pessoa menor de 18 anos de idade.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente define criança como a pessoa que tem 12 anos incompletos e o adolescente se encontra na faixa etária dos 12 aos 18 anos.

VIOLÊNCIAS

As quatro principais categorias de violência são:

- a) Física:** “É um ato físico de agressão à criança ou ao adolescente, cometido por um adulto ou criança mais velha, que causa injúria, mesmo que não tenha havido a intenção.”
Este tipo de ato de agressão inclui: bater, chacoalhar, puxar, empurrar, jogar a criança ou o adolescente no ar, queimar, sufocar, ou outro ato que cause dano físico. Também inclui dar substâncias perigosas como álcool e drogas. O impacto desta categoria de violência leva diretamente à dor, a danos neurológicos, à incapacidade ou à morte. Esta categoria também pode levar à baixa autoestima e ao comportamento agressivo;
- b) Emocional:** É o mau-trato das emoções da criança. Isto “envolve comportamento que interfere na saúde mental da criança ou do adolescente ou seu desenvolvimento social”. Inclui: violência verbal (intimidar, xingar, fazer comparações negativas, dizer à criança que ela não tem valor, culpar habitualmente), não dar afeto (ignorar), punir de forma extrema (fazendo a criança sentir tremor ou que está em perigo), explorar, praticar o que se costuma chamar atualmente de bullying. Todos os tipos de violência causam um efeito emocional prejudicial à criança. O impacto desta categoria de violência pode levar a longos efeitos no processo de desenvolvimento, promovendo baixo nível de afetividade e alto nível de criticismo;
- c) Sexual:** É “qualquer ato sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente” ou entre uma criança maior e uma menor. Isto envolve forçar a criança a tomar parte em atividades sexuais ou libidinosas, como: contato físico, incluindo penetração ou atos não penetrativos, carícias, violação de privacidade (despir-se, espiar a criança), expor a criança à sexualidade do adulto ou a materiais pornográficos, encorajar a criança a se comportar sexualmente de maneira inapropriada. O resultado deste tipo de violência inclui dano próprio, comportamento sexual impróprio, tristeza, baixa autoestima;
- d) Negligência:** É “o baixo padrão ou a falha em prover as necessidades básicas da criança, de tal modo que o bem-estar físico ou psicológico é prejudicado ou colocado em perigo”. Nesta categoria de violência, os pais ou responsáveis simplesmente escolheram falhar e não cumprir com suas obrigações. Negligência de crianças inclui:
- 1) física** – falha em prover alimentação adequada, roupas ou condições de higiene necessárias ao cuidado da saúde, abandonar a criança, expulsar a criança de casa;
 - 2) educacional** – falha em matricular a criança na escola ou permitir/causar situações para que ela perca muitos dias de aula;
 - 3) emocional** – conforto e afeição inadequados, falha em intervir quando a criança demonstra comportamento antissocial, recusa ou demora em providenciar cuidado psicológico necessário. O resultado desta categoria de violência está associado a prejuízos no crescimento e no desenvolvimento intelectual da criança.

ABUSO RELIGIOSO

Ocorre quando alguém em posição de poder, guarda, liderança ou influência, numa situação religiosa, usa da autoridade para controlar, coagir, manipular ou dominar pessoas, a fim de satisfazer seus desejos egoístas.

PRÁTICAS TRADICIONAIS PREJUDICIAIS

São práticas da cultura e da tradição de um povo ou grupo étnico que são prejudiciais ao bom desenvolvimento da criança e adolescente, colocando-os em situação de risco social. São exemplos dessas práticas: a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, dentre outros.

EXPLORAÇÃO

Trata-se de usar a criança em trabalho ou em atividades para o benefício dos outros. Isto inclui o trabalho e a exploração sexual infantil, sem se limitar a eles. Estas atividades são prejudiciais para a saúde física ou mental, a educação e o desenvolvimento integral da criança.

COLABORADOR

Colaborador é o funcionário da sede da JMM, conforme legislação trabalhista brasileira vigente.

MISSIONÁRIO

Missionário é aquele que é comissionado pelas igrejas batistas brasileiras através da CBB ao campo missionário transcultural. Pode ser um missionário de longo termo, de termo determinado, associado ou obreiro da terra. A descrição completa sobre as categorias de missionários está contida no Manual Missionário da JMM.

VOLUNTÁRIO

Voluntário é aquele que se dispõe a realizar atividades religiosas e humanitárias através da JMM, apoiando um ou mais de seus projetos, podendo seguir ao campo sozinho ou em grupo, custeando suas próprias despesas para a realização destas atividades. Não possui vínculo empregatício com a JMM, na forma da lei.

PARCEIRO

É denominado Parceiro ou Parceira uma instituição ou pessoa física com a qual a JMM estabeleça algum convênio para a realização de atividades e projetos, dentro ou fora do Brasil.

3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A JMM, através de todos os seus colaboradores, missionários, voluntários e parceiros, está comprometida com o bem-estar e proteção da criança e do adolescente no mundo. A JMM recomenda as melhores práticas e procedimentos a sua equipe e parceiros por meio de padrões de desenvolvimento do trabalho e suporte aos campos de atuação, para a promoção de ambientes seguros a todas as crianças e adolescentes que estejam direta ou indiretamente envolvidos com suas atividades. A JMM se opõe a todas as formas de violência, negligência e exploração de acordo com os princípios bíblicos e da Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas de 1989.

4. COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA POLÍTICA

A JMM tem o compromisso de tratar de maneira bíblica, ética e legal o assunto da proteção à criança e ao adolescente, promovendo informação e capacitação a seus colaboradores da sede, missionários, obreiros da terra, voluntários, instituições e parceiros.

A diretoria executiva da JMM e suas gerências têm a responsabilidade de promover oportunidades para apresentar e discutir o assunto da proteção à criança e ao adolescente com todos os seus liderados e parceiros dentro da estrutura organizacional.

A JMM se compromete em estabelecer um processo de comunicação dentro de sua estrutura de funcionamento, que abrange desde sua diretoria executiva às pessoas envolvidas direta ou indiretamente nas atividades com as crianças e os adolescentes.

A PPCA da JMM deve ser compartilhada em seus canais de comunicação. Deve estar presente no processo de seleção de colaboradores para a sede e de candidatos à carreira missionária, seja de longo termo ou determinado, a fim de que os candidatos conheçam e se comprometam com suas diretrizes.

No processo de envio de voluntários individuais, pequenos grupos ou caravanas, a PPCA da JMM deve ser apresentada e os candidatos devem estar de pleno acordo com suas diretrizes e práticas, através de um termo de compromisso entre o candidato e a JMM.

A PPCA da JMM deve fazer parte do currículo de seu Programa de Capacitação. Deve ser citada na versão vigente do Manual Missionário. Deve também estar disponível para consultas a qualquer momento do exercício das atividades missionárias por meio físico ou eletrônico.

A JMM se compromete em promover a atualização das informações da PPCA por meio de comunicação e capacitação aos seus colaboradores e missionários em todas as suas categorias.

Todos os programas e projetos da JMM devem conter, em seu planejamento, uma avaliação de suas atividades e impactos sob a ótica da PPCA da JMM e devem estar em concordância, em seus procedimentos e práticas, com a mesma.

5. NORMAS DE CONDUTA PARA TODA ESTRUTURA FUNCIONAL

As normas abaixo estabelecidas devem ser seguidas por todas as pessoas que tenham algum vínculo com a JMM e que interagem direta ou indiretamente com as crianças e adolescentes.

As crianças são presentes de Deus; elas precisam e devem ser tratadas com amor, respeito, atenção e dignidade. Portanto, o diretor executivo, gerentes, coordenadores, colaboradores, missionários, obreiros da terra e voluntários da JMM devem:

- a. Ter comportamento que represente um excelente exemplo para as crianças e adolescentes;
- b. Tratar todas as crianças e adolescentes de maneira que reflita o amor de Deus por eles;
- c. Ter cuidado, protegendo-se de qualquer possibilidade de alegação de violência feita contra eles;
- d. Sempre colocar o bem-estar de cada criança e do adolescente em primeiro lugar;
- e. Tratar todas as crianças e adolescentes com dignidade e respeito, sem discriminação ou preconceito com relação à classe social, raça, cultura, idade, sexo, deficiência (necessidade especial) ou sexualidade;
- f. Não demonstrar favoritismo por alguma criança ou adolescente em particular e nem evitar os que apresentam um comportamento mais difícil.
- g. Evitar trabalhar sozinho com crianças e adolescentes. Sempre desenvolver os trabalhos em duplas ou equipe;
- h. Como adulto, nunca estar sozinho com uma criança ou adolescente. Mesmo que o adulto esteja em uma conversa particular com um deles, outro adulto deve estar em contato visual. Qualquer visita a uma criança ou adolescente que está sozinho em casa, que o façam acompanhados por outra pessoa;
- i. Como adulto, ser sempre responsável pelo seu próprio comportamento, mesmo quando uma criança ou adolescente está se comportando de forma sedutora e provocadora;
- j. Se sentir desconforto com o comportamento de uma criança ou adolescente, explicar a ele/a que aquele comportamento não é aceitável, mas ter certeza de que ele/a não se sentirá rejeitado/a. Esta situação deverá ser comunicada ao seu superior imediato;
- k. Sempre falar com seu coordenador ou líder do programa sobre qualquer problema a respeito da proteção à criança e ao adolescente;
- l. Construir relacionamentos equilibrados com as crianças e adolescentes, baseando-se na confiança mútua;
- m. Nunca usar punições físicas, sem exceção;

- n. Nunca exagerar ou banalizar assuntos de violência; jamais permitir que qualquer acusação feita por uma criança ou adolescente ocorra sem ser registrada e encaminhada ao responsável pelo assunto de Proteção da região, da JMM;
- o. Sempre acompanhar pessoas que não fazem parte da equipe nas visitas aos projetos, programas e/ou atividades com crianças e adolescentes que são realizados;
- p. Pensar a respeito do contato físico com as crianças e adolescentes, o qual só deve acontecer com o consentimento deles. Algumas vezes o contato físico é inevitável, como quando a criança chora ou quando precisa de ajuda em jogos ou brincadeiras. Esteja atento à afeição excessiva para com ele/a;
- q. Solicitar autorização por escrito dos pais ou responsáveis se pessoas da equipe precisarem transportar crianças e adolescentes em seus carros;
- r. Ter uma autorização escrita dos pais em caso de necessidade de aplicação de primeiros socorros e/ou tratamento médico para as crianças ou adolescentes. Os primeiros socorros prestados devem ser registrados por escrito e os pais ou responsáveis devem ser informados;
- s. Solicitar permissão escrita para tirar fotos e usar a imagem das crianças e adolescentes. Os pais devem estar cientes de quando, onde e como as imagens podem ser usadas para que deem sua permissão;
- t. Fotos individuais de crianças não devem ser colocadas em sites de redes sociais com seus dados pessoais. As fotos devem ser, de preferência, em grupos. Seus nomes devem ser alterados nos boletins de notícias e referência a qualquer localização geográfica específica deve ser suprimida. A comunicação sobre as crianças e adolescentes deve refletir imagens que preservem a sua dignidade, que sejam decentes e respeitadas e que não explorem suas circunstâncias.
- u. Esclarecer às crianças e adolescentes sobre seus direitos, o que é aceitável ou não e o que eles podem fazer caso haja um problema ou situação de violência.

6. NORMAS DE PROCEDIMENTO COM OS PARCEIROS

A JMM, tanto no Brasil quanto no exterior, relaciona-se com instituições que compartilham da mesma visão e disposição na expansão da obra missionária no mundo. Em alguns casos, são desenvolvidas parcerias missionárias que contemplam atividades com crianças e adolescentes.

A JMM requer que seus parceiros tenham o compromisso de seguir as leis de seu respectivo país sobre a proteção à criança e ao adolescente, bem como observar e aderir às práticas e procedimentos da PPCA da JMM, e ainda a outras políticas e práticas que propiciem um ambiente seguro.

As instituições parceiras devem possuir claramente sua declaração de compromisso contra a violência à criança e ao adolescente ou aderir a PPCA da JMM. Desta forma, a JMM se compromete em desenvolver parcerias com instituições que tenham este compromisso com a segurança e integridade das crianças, tanto na prevenção, através da contribuição para um ambiente seguro, quanto na tratativa de ocorrências de violência.

7. PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO

Diretrizes gerais para recrutar colaboradores, missionários, obreiros da terra e voluntários que trabalharão com a JMM:

As pessoas que trabalham ou desenvolvem projetos com crianças e adolescentes de forma direta e regular pela JMM serão recrutadas e seus antecedentes averiguados, de acordo com as instâncias legais no seu contexto cultural.

- a. Toda equipe da JMM (direção executiva, gerentes, coordenadores, missionários, obreiros da terra e voluntários) deverá preencher um formulário que solicitará informações sobre seus antecedentes criminais e/ou uma declaração de desimpedimento para o exercício da função, dependendo do contexto;
- b. A eles será solicitada uma carta de suas respectivas comunidades religiosas, incluindo referência sobre sua experiência prévia no trabalho ou ministério com crianças;
- c. Deverá ser feita uma minuciosa entrevista com os interessados em desenvolver trabalhos com crianças e adolescentes nos projetos e programas da JMM, buscando informações sobre seu histórico familiar, profissional, relacionamentos, igreja, ministério, etc.
- d. Será solicitado, também, um documento de identidade ou passaporte (no caso de estrangeiros) para nossos registros.
- e. Todas as pessoas recrutadas deverão ser esclarecidas a respeito de suas responsabilidades, incluindo explicações sobre a PPCA da JMM, desde o início de suas atividades. Este documento deverá ser assinado antes do exercício das funções dos selecionados.

8. RESPOSTA ÀS SUSPEITAS E DENÚNCIAS

PROCEDIMENTOS GERAIS

A JMM irá assegurar-se de alguns procedimentos básicos em resposta às suspeitas, denúncias e revelações sobre violência contra as crianças e adolescentes.

Todos os colaboradores e missionários têm a responsabilidade de estar alertas aos sinais de violência (física, emocional, sexual, negligência e outros) e levar qualquer preocupação, suspeitas ou queixas à pessoa designada pela JMM e às autoridades legais.

Toda denúncia de suspeita ou caso comprovado de violência contra a criança e ao adolescente deve ser devidamente registrada em documento apropriado. Os documentos ou formulários para este registro devem ser de conhecimento de todos os colaboradores e missionários de todas as categorias, devendo estar disponíveis e de fácil acesso.

Todas as suspeitas e queixas de pais/responsáveis e beneficiados pelos programas e projetos sociais sobre comportamentos inaceitáveis ou abusivos para com as crianças e adolescentes devem ser ouvidas, registradas, relatadas e comunicadas às autoridades competentes.

Os pais ou responsáveis pela criança ou adolescente vítima da violência, dentro dos ministérios da JMM, devem ser inicialmente informados, com exceção dos casos onde sejam suspeitos ou indicados, pela criança ou terceiros, como autores.

Iremos acreditar na criança e no adolescente até que se prove o contrário. Toda e qualquer denúncia relatada será averiguada dentro dos procedimentos legais vigentes.

A JMM irá seguir as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente para encaminhamento das ocorrências no Brasil. Para ocorrências nos campos de atuação da JMM, esta irá seguir as diretrizes das leis locais e as orientações internacionais.

A JMM envidará todos os esforços para prover cuidado adequado para as pessoas envolvidas, seja a vítima, seja o agressor, a fim de que haja tratamento, restauração e cura.

9. DEFESA DE DIREITOS

Cada colaborador ou missionário da JMM está comprometido em trabalhar com outros grupos que expressem, por meio de uma política ou declaração, os mesmos interesses de proteção à criança e ao adolescente. Estes grupos devem evidenciar, por meio de suas práticas e procedimentos, a preocupação em contribuir para um ambiente seguro.

A JMM se compromete a promover informações e capacitação sobre proteção, prevenção e tratativa de situações de violência contra a criança e ao adolescente. Materiais em forma física e/ou eletrônica estarão disponíveis para consulta por qualquer pessoa ou instituição que tenha firmado parceria com a JMM.

A JMM dispõe de uma ou mais pessoas designadas, que facilitarão a aplicação de sua PPCA, tanto em planos de comunicação e capacitação quanto na solução de problemas relacionados dentro dessa temática no âmbito de seus projetos.

Para cada região de atuação da JMM e sua sede no Brasil poderá haver uma ou mais pessoas designadas como responsáveis pelo assunto de proteção à criança e ao adolescente. Entretanto, a JMM dispõe de uma pessoa responsável que pode ser acessada por qualquer nível estrutural desta organização.

A JMM se dispõe, dentro de sua PPCA, a trabalhar com outros grupos e instituições que queiram somar forças no combate à violência e exploração à criança e ao adolescente, através da divulgação de informação e capacitação.

10. CONFIDENCIALIDADE

A JMM se compromete em manter a confidencialidade das informações sobre denúncias de suspeita e casos confirmados relacionados com a violência à criança e ao adolescente. A JMM se compromete em manter-se acessível a qualquer pessoa que queira fazer uma denúncia, seja por contato pessoal, telefônico, por correspondência física ou meio eletrônico. Todas as informações recebidas são tratadas com a mesma confidencialidade e importância, independente da pessoa pela qual tenham sido enviadas.

A JMM se compromete em dar prioridade absoluta em manter a integridade da imagem da criança, bem como seu bem-estar físico e emocional durante todo o processo de encaminhamento de denúncias recebidas ou situações observadas por seus representantes.

11. PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

Para que a PPCA seja implementada, a JMM irá realizar os seguintes procedimentos:

- a. Designar uma pessoa responsável pelo assunto/área da proteção à criança e ao adolescente no âmbito geral e um responsável, em cada região de atuação da JMM no campo, que receberá capacitação apropriada e apoio para esse papel. Todos os colaboradores e o corpo missionário da JMM, em cada campo, terão conhecimento dos nomes das pessoas designadas.
- b. Promover a incorporação de medidas de proteção à criança e ao adolescente em todos os processos internos, ou seja, no plano estratégico e plano de ação de todas as atividades das gerências de missões, financeira e de comunicação e marketing;
- c. Garantir que a PPCA seja incluída no pacote de boas-vindas aos novos colaboradores, missionários, obreiros da terra e voluntários.
- d. Promover capacitação inicial e continuada dos colaboradores e missionários dos diversos segmentos para a responsabilidade de todos na aplicação e implementação desta política;
- e. Certificar-se de que todos os colaboradores, missionários, voluntários e parceiros tenham entendimento e assinem a Declaração de Compromisso da JMM sobre a proteção de crianças e adolescentes;
- f. Assegurar-se de que nas atividades, programas e projetos, os pais ou os responsáveis possam entender a responsabilidade da JMM em relação à proteção das crianças e adolescentes, fazendo conhecidas as suas obrigações através da PPCA;
- g. Desenvolver conexões efetivas com agências e cooperadores que tenham objetivos afins, no que se refere à preocupação quanto à proteção da criança e adolescente, incluindo participação em eventos e conferências;

- h. Fazer a revisão desta política a cada três anos ou quando se fizer necessária uma nova prática em caráter de urgência.

12. MONITORAMENTO

O grupo responsável pelo assunto de Proteção à Criança e ao Adolescente da JMM fará o monitoramento da implementação da PPCA através de coleta e registro de informações de ocorrências em formulários próprios, bem como através de relatórios de encaminhamentos dados em situações de violências no âmbito da organização.

O grupo responsável deverá apresentar relatório periódico do progresso da implementação à Direção Executiva da Junta de Missões Mundiais.

BIBLIOGRAFIA:

www.jmm.org.br

KIT “Um lugar seguro para as crianças” – Coalizão Internacional.

LEITCH, Christine; CANDIEIRO, Terezinha: **Manual de orientações e práticas para a proteção das crianças nas igrejas**. Osasco, SP, Pepe Network, 2013.

Manual Missionário da JMM.

Políticas de Proteção à Criança consultadas: do PEPE Network, Tearfund, Visão Mundial, BMS World Mission.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A JMM através de todos os seus colaboradores, missionários, voluntários e parceiros está comprometida com o bem-estar e proteção da criança e do adolescente no mundo. A JMM recomenda as melhores práticas e procedimentos à sua equipe e parceiros por meio de padrões de desenvolvimento do trabalho e suporte aos campos de atuação, para a promoção de ambientes seguros a todas as crianças e adolescentes que estejam direta ou indiretamente envolvidos com suas atividades. A JMM se opõe a todas as formas de violência, negligência e exploração, de acordo com os princípios bíblicos e a Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas de 1989.

Portanto:

Eu

RG no. , na função de

.....

Li a declaração de compromisso da JMM, entendi que é meu dever proteger as crianças e adolescentes com quem tenho contato, amando-os e respeitando-os e não me omitindo diante de qualquer situação de violência e exploração.

Concordo com os termos da PPCA da JMM e me comprometo a cumprí-los.

Data:

Assinatura:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIÈS, Philippe. **“História social da criança e da família”** - 2 ed. Tradução: Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Afiliada, 1981.
- CAMPOS, Carla Regina Borges; e VILLALVA, Maria, Inês. **“Construindo Espaços Seguros”** - Guia de Implantação da Política de Proteção da Criança e do Adolescente em Espaços Institucionais da FEASA- .ed. PAULUS, 2014.
- CANDIEIRO, Terezinha. – **“A proteção e o desenvolvimento integral da criança”**, 2012.
- CARDOSO, Sônia; VELLOSO, Márcia Regina Pereira Uhlmann; ARAÚJO, Ruth Souza Neves; e LIMA, Thaís Regina. **Política de Proteção da Primeira Igreja Batista de Curitiba** (coordenadora – sonia.cardoso@pibcuritiba.org.br, 30914354).
- DREZETT, Jefferson. **“Estupro de vulnerável: caracterização sociodemográfica e desfecho de gestações entre adolescentes menores de 14 anos”**, publicado no XI Congresso Brasileiro de Psicologia Hospitalar, DOI: 10.13140/RG.2.2.32187.72484, em Setembro de 2017.
- GONÇALVES, Alexandre. **“O que acontece quando a igreja passa a ver a criança com outros olhos?”**, Claves e Visão Mundial, 2019.
- GUERREIRO, Tânia. Subtenente Especialista em Pedofilia - **“Cartilha de Segurança Contra a Pedofilia”** Orientações aos Pais/Orientações as Crianças do Governo do Estado do Paraná e Polícia Militar. ([://www.redemaosdadas.org/seguranca-contra-pedofilia-orientacao/](http://www.redemaosdadas.org/seguranca-contra-pedofilia-orientacao/))
- KIT LUGAR SEGURO - **“Padrões de Proteção à Criança”** Guia 1 - Rede Mãos Dadas, edição em português pela ed. Esperança, setembro de 2012. Produzido por Keeping Children Safe Coalition.
- KOHAN, Omar Walter. **“Pesquisa em educação”**. São Paulo, v.29, n.1, p.11-26, jan./jun.2003.
- LEITCH, Christine. **“Proteção à criança: Manual de Orientações e Práticas para a Proteção das Crianças nas Igrejas”**/ Christine Leitch, Terezinha Aparecida de Lima Candieiro. Osasco, SP: Pepe-Network, 2013.
- MacLeod, Heather. Child Protection. In MILES, Glen and WRIGHT, Josephine-Joy (Ed). **Celebrating Children**. Cumbria: paternoster Press, 2003.
- Modelos de Política de Proteção à Criança e ao Adolescente** (PEPE, Tearfund, BMS, Lifewords, AMAS, PIB Curitiba, Diaconia, Visão Mundial, JMM etc)
- MORI, Letícia. **“Como falar sobre abuso sexual com as crianças”** - por BBC NEWS BRASIL em 06/10/2017. (<https://g1.globo.com/educacao/noticia/como-falar-sobre-abuso-sexual-com-as-criancas>).
- PLATÃO. **As leis, ou da legislação e Epinomis**. Tradução: Edson Bibi. 2a. ed. Bauru - SP: Edipro, 2010.
- POSTMAN, Neil. **O desaparecimento da Infância**. Rio de Janeiro: Graphia, 2011.
- QUEIRÓS, Carlos. **“Pastorear as crianças: nosso compromisso”**, publicado pela Revista Mãos Dadas número 21, de setembro de 2008.
- SENA, Ligia Moreiras Mortensen; Andreia C. K. e - **“Educar sem violência: criando filhos sem palmadas”**, ed. Papiro 7 mares, 2014.
- UNICEF – **“Um rosto familiar: A violência na vida de crianças e adolescentes”**: Por <https://www.unicef.org> em 01/11/2017.
- UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos da Criança**: Por <https://www.unicef.org/brazil/os-direitos-das-criancas-e-dos-adolescentes>, em 12/05/2020.